

**Plano de Prevenção de Riscos  
de Corrupção e Infrações Conexas Grupo EDA**

**PPR GEDA 2026-2028**

*"A gestão de riscos deve ser um processo contínuo e em constante desenvolvimento aplicado à estratégia da organização e à implementação dessa mesma estratégia. Deve analisar metodicamente todos os riscos inerentes às actividades passadas, presentes e, em especial, futuras de uma organização. Deve ser integrada na cultura da organização com uma política eficaz e um programa conduzido pela direcção de topo."*

*(Norma de gestão de risco, FERMA 2003 - Federation of European Risk Management Associations)*

Descrição	Versão	Aprovação	Data prevista para Revisão	Publicitação	Comunicação	Monitorização
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo EDA  PPR GEDA 2026-2028	V1-12/2025		31/12/2028	Intranet Internet	Tutela Governamental  Gabinete da Prevenção da Corrupção e Transparência/Inspeção Administrativa Regional  MENAC Mecanismo Nacional Anticorrupção	Anual (abril de cada ano)  Intercalar (outubro de cada ano, para as situações de risco elevado)

<b>1. Nota introdutória.....</b>	<b>6</b>
<b>2. Enquadramento.....</b>	<b>7</b>
2.1. Grupo EDA.....	7
2.2. Enquadramento sectorial e regulatório .....	10
2.3. Compromisso Ético .....	11
2.4. Organização .....	12
2.5. Sistema de Controlo Interno .....	17
<b>3. A Gestão de Risco no âmbito da Prevenção da Corrupção.....</b>	<b>21</b>
3.1. Ilícitos criminais .....	21
3.2. Objetivos e âmbito.....	22
3.3. Responsabilidades .....	24
3.4. Conceitos e Metodologia .....	26
3.5. Áreas suscetíveis de comportarem riscos de corrupção e infrações conexas.....	30
3.6. Avaliação e Matriz de Riscos.....	32
<b>4. Riscos e Medidas Mitigadoras .....</b>	<b>33</b>
4.1. EDA .....	34
4.2. EDA RENOVÁVEIS.....	55
4.3. GLOBALEDA.....	75
4.4. SEGMA .....	93
<b>5. Ilícitos Criminais.....</b>	<b>111</b>

CA – Conselho de Administração

CE – Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDA

CA EDA Renováveis - Conselho de Administração da EDA Renováveis;

CA Globaleda - Conselho de Administração da Globaleda;

CG Segma- Conselho de Gerência da Segma;

DIR- Unidades orgânicas de 1º grau da estrutura organizacional de uma empresa do Grupo EDA

EDA - Eletrociade dos Açores, S. A.

EDAR - EDA Renováveis, S.A.

ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Grupo EDA ou Grupo - Conjunto de empresas participadas pela EDA, EDA Renováveis, Globaleda e Segma, e que com esta consubstanciam um grupo empresarial

Globaleda - GLOBALEDA - Telecomunicações e Sistemas de Informação, S. A.

MENAC - Mecanismo Nacional Anticorrupção

PPR GEDA – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Grupo EDA

Região ou R.A.A. – Região Autónoma dos Açores

SCI – Sistema de Controlo Interno

SEGMA – SEGMA- Serviços de Engenharia, Gestão e Manutenção, Lda

## 1. Nota introdutória

No desenvolvimento da atividade as empresas são sujeitas a riscos de gestão e de desvios de atuação, quer sejam no âmbito do exercício de funções de gestão, de direção ou de trabalho, sendo, por essa razão, desejável a adoção de metodologias que permitam, tanto quanto possível, a deteção e prevenção desses riscos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo EDA - 2026-2028 (**PPR GEDA**) substitui o antecedente e incorpora a avaliação do grau de implementação de medidas anteriormente estabelecidas, a avaliação de risco, *Enterprise Risk Assessment*, e outros desenvolvimentos, entretanto ocorridos, incluindo, desde logo, as obrigações de natureza legal, decorrentes do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro.

O **PPR GEDA**, tem por objetivo identificar, analisar e classificar as situações e os riscos de exposição das empresas do Grupo EDA a atos de corrupção e estabelecer o conjunto de medidas, preventivas e corretivas, para a redução da probabilidade da sua ocorrência e do seu impacto.

O **PPR GEDA** é um instrumento de reforço da cultura organizacional das empresas do Grupo EDA, que se pretende assente em relações de confiança, suportadas em boas práticas de gestão, e na materialização de medidas precaucionais para mitigação de conflitos de interesses e de atos de corrupção. O controlo da sua execução é determinante para uma intervenção pró-ativa na mitigação de riscos desta natureza e, bem assim, para o aperfeiçoamento do controlo interno e para o cumprimento de objetivos.

A EDA, relativamente às empresas do seu grupo, estabelece a estratégia conjunta, coordena as respetivas atuações e assegura, globalmente, funções comuns a todas elas, neste sentido o presente plano é-lhes aplicável, sem prejuízo de análises, medidas específicas e controlos complementares que os respetivos órgãos de gestão entendam dever estabelecer.

## **2. Enquadramento**

### **2.1. Grupo EDA**

A Electricidade dos Açores, S.A. (EDA) foi criada pelo Decreto Regional n.º 16/80/A, de 21 de julho, tendo por objeto o estabelecimento e a exploração do serviço público de produção, transporte e distribuição de energia elétrica no arquipélago dos Açores.

A empresa é detida em 50,1% pela Região Autónoma dos Açores (RAA), em 39,7% pela ESA - Energia e Serviços dos Açores, SGPS, S.A., em 10,0% pela EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. e em 0,2% por pequenos acionistas.

A EDA tem por objeto social a produção, a aquisição, o transporte, a distribuição e a venda de energia elétrica, bem como a prestação de outros serviços acessórios, complementares ou conexos àquelas atividades. Pode ainda desenvolver atividades como as de execução, manutenção e reparação de instalações e equipamentos elétricos, o comércio a retalho de equipamentos e materiais elétricos, o arrendamento de bens imóveis da Sociedade e a prestação de serviços administrativos e de apoio às restantes empresas do Grupo.

As competências específicas da empresa em matérias relativas a aproveitamento de recursos naturais, endógenos, para a produção de eletricidade e a engenharias de tecnologias de informação e comunicações e de eletromecânica deram origem às empresas EDA Renováveis, Globaleda e Segma.



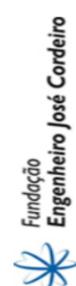
Foi criada em 2013, por fusão das sociedades SOGEO – Sociedade Geotérmica dos Açores, S.A., fundada em 1990, e EEG – Empresa de Electricidade e Gaz, Lda, fundada em 1946, por incorporação desta última na primeira. A empresa tem por objeto social “o aproveitamento de recursos renováveis, designadamente de recursos hídricos, eólicos, geotérmicos, solares, resíduos e outros para a produção de eletricidade ou outros fins”. Tem como acionista a EDA, com 100% do capital social.



Foi criada em 1997, para o exercício de atividades na área da engenharia dos sistemas de informação e das telecomunicações. Tem como objeto social a conceção, estudo e acompanhamento de projetos nas áreas de telecomunicações e sistemas de informação e a indústria e comércio de bens e tecnologias militares. É detida em 74,9% pela EDA e 25,1% pela Novabase Business Solutions, S.A..



Vocacionada para as áreas da conceção e elaboração de projetos, fiscalização e consultadoria de engenharia, serviços técnicos da área elétrica, mecânica e eletromecânica, gestão e manutenção de instalações industriais e serviços, o comércio por grosso de máquinas e equipamentos, bem como atividades complementares relacionadas com aquelas. Foi criada em 1998 e é detida pela EDA (90%) e pela EDA Renováveis (10%).



Foi constituída em 1990. Tem como propósito contribuir para a promoção da ciência e da cultura científica na Região Autónoma dos Açores. Os instituidores da fundação são a EDA, EDA Renováveis, Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e vários descendentes do Engenheiro José Cordeiro.

A Missão da EDA enquadra o referencial de valores para a empresa e para todas as empresas do Grupo, nomeadamente quanto ao propósito de assegurar um serviço aos clientes de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos, de modo responsável e sustentável.

A EDA tem por **Missão**:

*“Estamos na eletricidade com eficácia e qualidade para servir os nossos clientes.*

*Assumimos papel fundamental no processo de desenvolvimento dos Açores, com salvaguarda do património ambiental e cultural.”*

## 2.2. Enquadramento sectorial e regulatório

Os princípios da organização do sector elétrico e o regime jurídico da produção, transporte e distribuição de energia elétrica na Região Autónoma dos Açores estão definidos no Decreto Legislativo Regional n.º 15/96/A, de 1 de agosto.

As atividades de gestão do sistema, transporte e distribuição de energia elétrica são exercidas pela EDA em regime de concessão, conforme contrato estabelecido com a Região Autónoma dos Açores, em 12 de outubro de 2000, por um prazo de 50 anos.

As atividades de produção e aquisição, transporte e distribuição e comercialização de energia elétrica desenvolvidas pela EDA são reguladas pela Entidade Reguladora do Serviços Energéticos (ERSE), conforme Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro. O regime regulatório fixa o quadro técnico e económico, estabelece as normas relativas ao acesso às redes e às interligações, à qualidade de serviço, às relações comerciais e a tarifas e preços de energia elétrica.

A EDA Renováveis é um produtor não vinculado ao serviço público de fornecimento de energia elétrica, conforme definido no Decreto Legislativo Regional n.º 15/96/A, de 25 de junho, e exerce a sua atividade no quadro do Decreto Legislativo Regional n.º 26/96/A, de 24 de setembro de 1996. Detém a concessão exclusiva da exploração dos campos geotérmicos da Ribeira Grande, na ilha de São Miguel e do Pico Alto, na ilha Terceira, bem como, diversas concessões para a captação de água superficial nas ilhas de São Miguel, Terceira e Flores, para a produção de energia elétrica.

A Segma e a Globaleda desenvolvem a sua atividade de acordo com o quadro legal e regulamentar dos serviços constantes do seu objeto social.

A EDA e as suas subsidiárias integram o sector público empresarial regional (SPER), da Região Autónoma dos Açores, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de março.

### **2.3. Compromisso Ético**

As empresas do Grupo EDA atendem aos valores referenciados no Código de Conduta do Grupo EDA.

Os compromissos estabelecidos no Código de Conduta enquadram os princípios e regras de atuação aplicáveis aos trabalhadores das empresas do Grupo EDA e a terceiros, com as devidas adaptações, quando em representação da empresa.

O Código de Conduta comprehende matérias relativas ao modo de relacionamento profissional, deontologia profissional, eficiência profissional, imparcialidade e conflitos de interesse e relacionamento externo. Identifica as sanções, passíveis de serem aplicáveis na sequência da violação dos deveres previstos, nomeadamente as associadas a atos de corrupção e infrações conexas, que sejam suscetíveis de gerar responsabilidade disciplinar ou criminal.

As empresas disponibilizam no seu site o Código de Conduta e o Regulamento para comunicação de irregularidades e respetivo canal de comunicação.

A EDA dispõe de Canal de Denúncias para comunicação de irregularidades, bem como de responsável pelo tratamento da informação relativa à proteção de denunciantes de infrações, nos termos da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, devidamente publicitados no site da empresa na Internet e na Intranet.

A EDA dispõe igualmente da figura do Provedor do Cliente para reforço da defesa e promoção dos direitos e garantias dos Clientes da EDA. Esta função é exercida junto da Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDA, de modo independente das estruturas hierárquicas da empresa, por pessoa que ofereça garantias de rigor, isenção, equidade e imparcialidade. O seu regulamento e forma de contacto encontram-se igualmente publicitados no site da empresa na Internet.

## 2.4. Organização

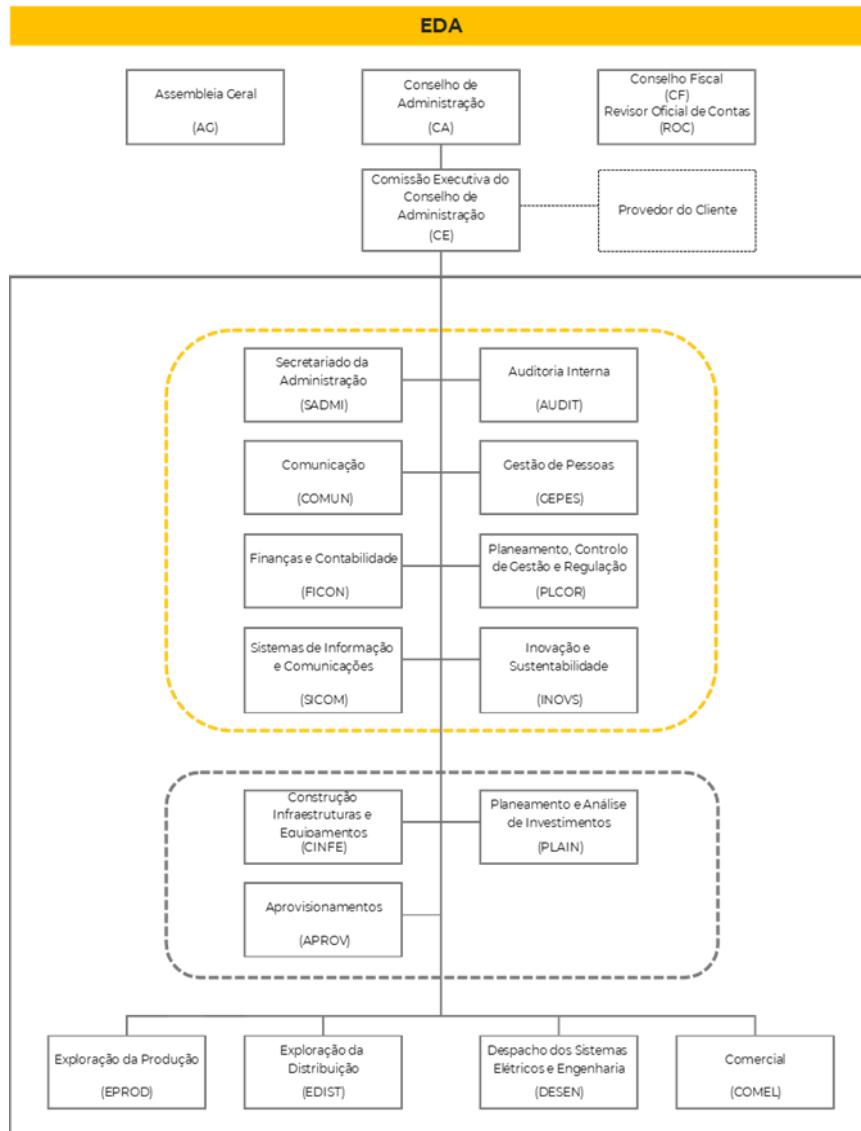
Para a consecução dos objetivos, com eficácia e eficiência, as atribuições de gestão e a execução das atividades de negócio, de suporte operacional e de apoio em cada empresa estão organizadas e agrupadas por Direções. As Missões e responsabilidades de cada Direção encontram-se definidas em manual organizacional e de funções.

A arquitetura da estrutura organizacional alinha as unidades organizacionais sob um racional coerente e integrado que harmoniza o nível de responsabilidade e o âmbito de atuação.

São estabelecidos diferentes níveis de unidades organizacionais: Direções, Departamentos, Gabinetes e Grupos de Atividade. Adicionalmente, a Estrutura Organizacional pode ser complementada por Comités e Equipas de Trabalho.

As Direções, unidades organizacionais de 1º grau na estrutura organizacional, respondem de forma autónoma pelo conjunto de funções e atribuições que lhe estão cometidas. Dependem e reportam diretamente ao Órgão de Gestão, através do administrador responsável pelo acompanhamento da respetiva Direção, nos termos da delegação de competências do Órgão de Gestão (Conselhos de Administração, no caso da EDA, EDAR e Globaleda e Conselho de Gerência, no caso da SEGMA).

Cada Direção é coordenada e dirigida por uma chefia, nomeada pelo órgão de gestão, em regime de comissão de serviço. O exercício do cargo de chefia obedece aos respetivos manuais e demais normas estabelecidas em Acordo de Empresa.



### Apoio:

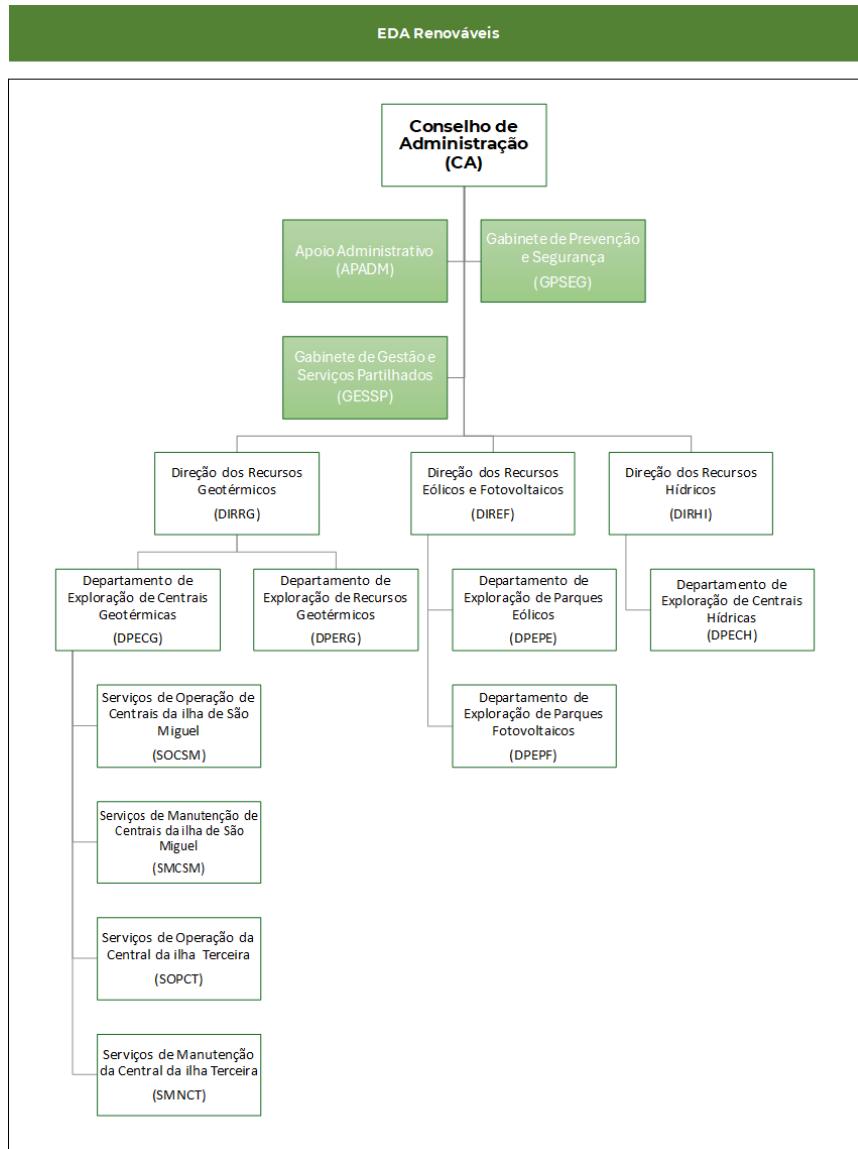
Secretariado da Administração (SADMI)  
 Auditória Interna (AUDIT)  
 Comunicação (COMUN)  
 Gestão de Pessoas (GEPES)  
 Finanças e Contabilidade (FICON)  
 Planeamento, Controlo de Gestão e Regulação (PLCOR)  
 Sistemas de Informação e Comunicações (SICOM)  
 Inovação e Sustentabilidade (INOVS)

### Suporte Operacional:

Construção de Infraestruturas e Equipamentos (CINFE)  
 Planeamento e Análise de Investimentos (PLAIN)  
 Aprovisionamentos (APROV)

### Negócio:

Direção de Exploração da Produção (EPROW)  
 Direção de Exploração da Distribuição (EDIST)  
 Direção de Despacho dos Sistemas Elétricos e Engenharia (DESEN)  
 Direção Comercial (COMEL)



### Apoio:

Gabinete de Gestão e Serviços Partilhados (GESELL)

Gabinete de Prevenção e Segurança (GPSEG)

### Negócio:

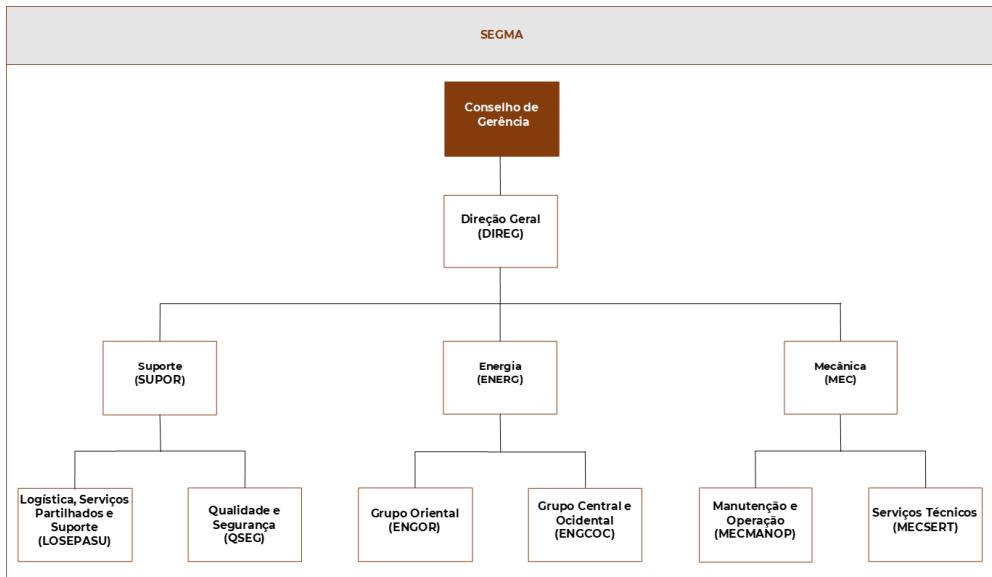
Direção de Recursos Geotérmicos (DIRRG)

Direção de Recursos Eólicos e Fotovoltaicos (DIREF)

Direção de Recursos Hídricos (DIRHI)

### Suporte GEDA:

Através das Direções de Secretariado da Administração (SADMI), Auditoria Interna (AUDIT), Gestão de Pessoas (GEPES), Comunicação (COMUN), Direção de Planeamento, Controlo de Gestão e Regulação (PLCOR), Finanças e Contabilidade (FICON), Inovação e Sustentabilidade (INOVS) e Sistemas de Informação e Comunicações (SICOM) são providos serviços de suporte às áreas de negócio da EDAR.



### Suporte:

Suporte (SUPOR)

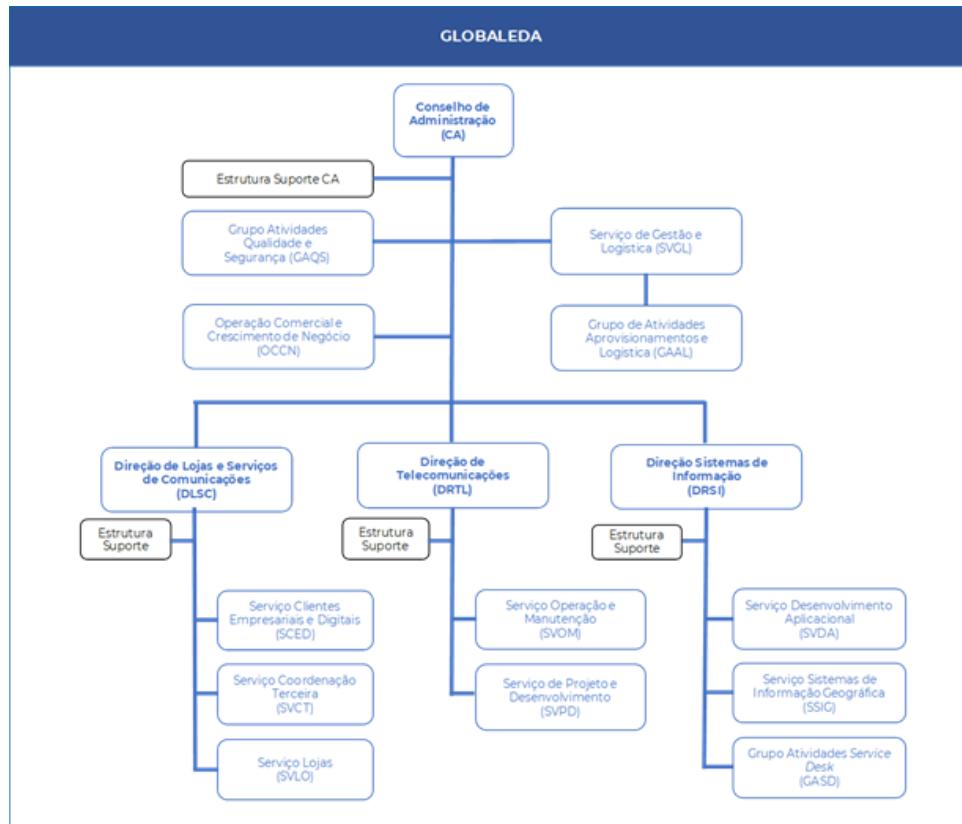
### Negócio:

Energia (ENERG)

Mecânica (MEC)

### Suporte GEDA:

Através das Direções da EDA de Secretariado da Administração (SADMI), Auditoria Interna (AUDIT), Gestão de Pessoas (GEPES), Comunicação (COMUN), Planeamento, Controlo de Gestão e Regulação (PLCOR), Finanças e Contabilidade (FICON), Inovação e Sustentabilidade (INOVS) e Sistemas de Informação e Comunicações (SICOM) são providos serviços de suporte à SEGMA.

**Apoio:**

Estrutura Suporte

Grupo Atividades Qualidade e Segurança (GAQS)

**Suporte Operacional:**

Serviço de Gestão e Logística (SVGL)

Operação Comercial e Crescimento de Negócio (OCCN)

**Negócio:**

Direção de Lojas e Serviços de Comunicações (DLSC)

Direção de Telecomunicações (DRTL)

Direção Sistemas de Informação (DRSI)

**Suporte GEDA:**

Através das Direções da EDA de Secretariado da Administração (SADMI), Auditoria Interna (AUDIT), Gestão de Pessoas (GEPES), Comunicação (COMUN), Planeamento, Controlo de Gestão e Regulação (PLCOR), Finanças e Contabilidade (FICON), Inovação e Sustentabilidade (INOVS) e Sistemas de Informação e Comunicações (SICOM) são providos serviços de suporte às áreas de negócio da Globaleda.

## 2.5. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno (SCI) tem como objetivos principais: (i) a salvaguarda dos ativos da organização, (ii) diminuir, para um nível aceitável, os riscos passíveis de comprometer o alcance dos objetivos, incluindo não conformidades, fraudes, irregularidades ou erros e (ii) o cumprimento da legalidade em todos os atos de gestão e no desempenho de funções.

O SCI engloba o conjunto de *standards*, estrutura organizativa, políticas e procedimentos que conduzem o controlo interno dentro da organização no âmbito do processo de desenvolvimento e desempenho das competências atribuídas a cada área e a monitorização sobre a eficácia e eficiência dos controlos implementados.

Aos Órgãos de Gestão compete, para além do planeamento, análise e tomada de decisão, em geral, o desafio, a orientação e aprovação de decisões no âmbito da gestão dos processos e procedimentos de cada atividade em cada empresa. A conceção, análise, proposta, implementação e atualização dos processos e procedimentos compete aos responsáveis das direções e estruturas orgânicas. O Sistema de Controlo Interno assenta nos seguintes princípios:

### **Gestão de Risco**

A gestão de risco alicerçada numa avaliação de contexto, considera transversalmente ao negócio, a identificação, análise, avaliação, tratamento e monitorização do risco. Pretende-se que seja metodologicamente consistente, apreendida e partilhada por níveis adequados de comunicação e que integre a complexidade dos negócios e atividades do Grupo Eda.

### **Riscos Operacionais**

A gestão dos riscos operacionais é assegurada pelo conjunto de processos e procedimentos, suportados na prévia

identificação dos perigos prováveis e priorizando as intervenções, com base na avaliação dos respetivos riscos, para a sua mitigação ou redução do nível de gravidade, promovendo a segurança e operacionalidade das infraestruturas e o desempenho das atividades previstas.

### **Segregação de Funções**

A segregação de funções é assegurada na definição da estrutura organizativa e das respetivas competências, das normas, procedimentos e circuitos para permitir a envolvência de diferentes intervenientes nas decisões com risco de fraudes e outros procedimentos ilícitos no desempenho das atividades.

### **Segurança dos Ativos da Organização**

Os ativos de imobilizado da organização representam uma parte significativa dos Ativos, estando devidamente inventariados e valorizados, com os respetivos custos contabilísticos alocados aos centros de custo a que pertencem. Os ativos e os riscos inerentes às respetivas atividades estão adequadamente cobertos por apólices de seguro.

### **Contratação de Empreitadas, Bens e Serviços**

Os procedimentos e controlos internos implementados cumprem os requisitos legais e regulamentares e aplicáveis, em vigor, designadamente o previsto no Código da Contratação Pública.

### **Controlo da Informação Contabilística**

O controlo da informação contabilística é assegurado pelo sistema informático, que respeita todos os requisitos legais obrigatórios e por uma estrutura dotada com as competências necessárias e legalmente exigidas. Os processos e os procedimentos internos são adequados e os registos contabilísticos são maioritariamente efetuados de modo automático. Os riscos de não conformidade são avaliados de forma sistematizada por auditores externos independentes.

## Sistemas Informáticos

Os sistemas informáticos da organização devem estar devidamente licenciados e documentados de forma a possibilitar a sua utilização eficaz e eficiente. Os programas e aplicações dos sistemas informáticos da organização possuem os requisitos regulamentares de segurança e permitem ser auditáveis. Existem procedimentos internos que asseguram o correcto controlo interno das acessibilidades, da segurança da informação e a proteção de dados.

○ **Modelo das 3 Linhas** ou **Modelo das 3 Linhas de Defesa**, com o enfoque na gestão do risco, permite auxiliar na identificação dos processos e estruturas, bem como na leitura e percepção das funções e responsabilidade, tendo em vista a promoção da consecução dos objetivos das organizações, a par da defesa e proteção de valor. A representação adaptada do Modelo das 3 linhas para cada uma das empresas do Grupo EDA corresponde a uma leitura aproximada, que tem em consideração o modelo societário e organizacional das empresas e a sua relação com o Grupo EDA.

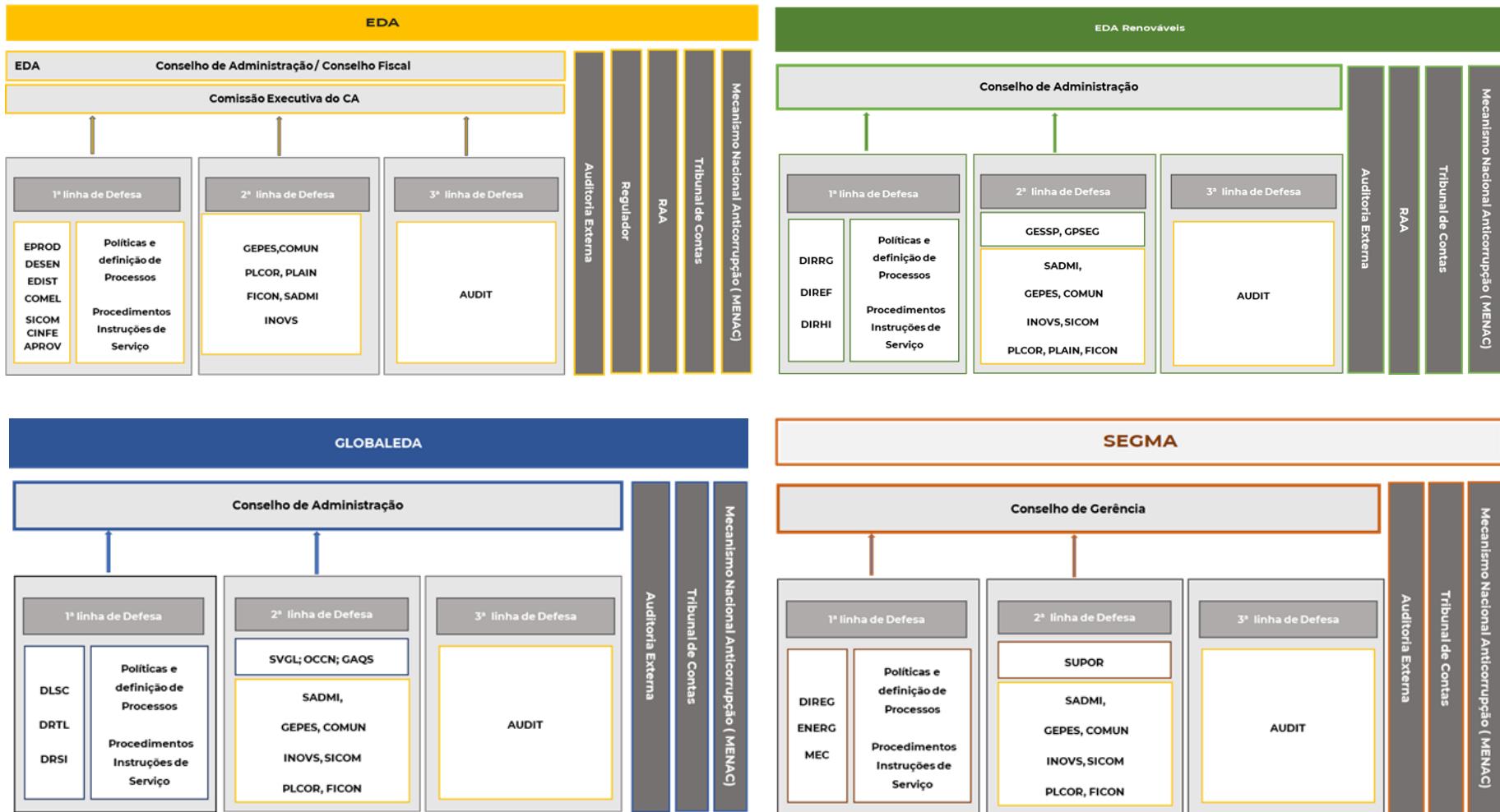
Nestas representações evidenciam-se as funções e responsabilidades das unidades orgânicas na gestão do risco, sendo que qualquer unidade orgânica, no que respeita aos seus próprios processos, atua como 1<sup>a</sup> linha de defesa. O SCI nas empresas subsidiárias da EDA é reforçado ao nível da 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Linha de Defesa, através de serviços prestados pelas direções que na EDA assumem essas funções quanto à gestão de risco.

**1<sup>a</sup> Linha:** as áreas de negócio e respetivas responsabilidades na identificação e tratamento dos riscos no seu âmbito de atuação. Coloca em prática os controlos mitigatórios, sendo responsável pela eficiência dos controlos e pela implementação de ações corretivas para resolver eventuais deficiências nos processos e controlos.

**2<sup>a</sup> Linha:** inclui funções de gestão dos riscos e de conformidade. Trabalha com as áreas de negócio para garantir que a 1<sup>a</sup> linha identifica, analisa e reporta corretamente os controlos inerentes à sua área.

**3<sup>a</sup> Linha:** Considera as funções de Auditoria Interna (AI), para acompanhamento e avaliação da eficácia e eficiência

dos controlos internos definidos. Deve assegurar, de modo sistemático, a avaliação quanto à correta implementação das atividades das duas primeiras linhas de defesa e contribuir para a sua melhoria.



### **3. A Gestão de Risco no âmbito da Prevenção da Corrupção**

#### **3.1. Ilícitos criminais**

No âmbito da gestão de risco de corrupção e infrações conexas, aplicável às empresas do Grupo EDA, identificam-se os seguintes ilícitos criminais:

- Corrupção Passiva (art.º 373.º do Código Penal e art.º 8.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril);
- Corrupção Ativa (art.º 374.º do Código Penal, art.º 18.º da Lei n.º 34/87, de 16 de julho e art.º 7.º e art.º 9.º da Lei n.º 20/2008, de 21 de abril);

Constituem ainda Infrações Conexas, os seguintes crimes:

- Recebimento e oferta indevida de vantagem (art.º 372º do Código Penal e art.º 16, n.º 2 da Lei n.º 34/87, de 16 de julho);
- Abuso de Confiança (art.º 205.º do Código Penal);
- Tráfico de influência (art.º 335.º do Código Penal);
- Suborno (art.º 363.º do Código Penal);
- Peculato e Peculato de Uso (art.º 375.º e 376.º do Código Penal);
- Participação Económica em Negócio (art.º 377 do Código Penal);
- Concussão (art.º 379º do Código Penal);
- Abuso de Poder (art.º 382º do Código Penal);
- Branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio (art.º 368.º-A, do Código Penal e art.º 36.º e art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro);
- Utilização indevida de receitas da União Europeia (art.º 37.º-A do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro).

### 3.2. Objetivos e âmbito

Os fenómenos relacionados com a corrupção expõem negativamente as organizações, impactando na sua reputação, produtividade e competitividade. Podem assumir diversas formas e provocar danos financeiros, de imagem, morais, motivacionais, perda de confiança (clientes, acionistas, órgãos sociais, colaboradores), perda de valor, perda de colaboradores chave, de eficiência, consumindo tempo/recursos, perturbações e despedimentos.

O Programa para a Prevenção da Corrupção do Grupo EDA (**PPC GEDA**), estabelecido conforme Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, tem por objetivo prevenir, detetar e sancionar atos de corrupção e infrações conexas, que possam ser levados a cabo contra ou através das empresas que integram o Grupo EDA. O PPC GEDA abrange as atividades das empresas e a sua organização, incluindo áreas de administração, de direção, operacionais e de suporte, de forma sistematizada, permitindo a identificação, análise e classificação das situações de risco e a determinação de medidas preventivas e corretivas. O PPC GEDA, abrange quatro vertentes:

- (i) Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, também designado por Plano de Prevenção de Riscos (**PPR GEDA**);
- (ii) Código de Conduta (**CC**);
- (iii) Programa de Formação;
- (iv) Canal de Denúncias.

O programa considera igualmente a necessidade de adoção e implementação de um **Sistema de Controlo Interno** adequado à natureza, dimensão e complexidade das empresas do Grupo EDA e das suas atividades, tendo por base modelos de gestão dos riscos, da informação e da comunicação, em todas as áreas de intervenção, designadamente as identificadas neste plano.

Em cada uma das empresas do Grupo EDA, o **Sistema de Controlo Interno** agrega o plano de negócio, planos específicos, políticas, métodos, procedimentos e respetivos mecanismos de controlo, incluindo realização de auditorias

aleatórias para deteção de eventuais condicionantes e/ou de medidas corretivas ou de aperfeiçoamento, tendo em vista um desenvolvimento ordenado, eficiente e transparente das suas atividades.

Os manuais e procedimentos internos devem assentar em análise de risco, designadamente na perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas.

**O Sistema de Controlo Interno**, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, tem por objetivo garantir:

- a) O cumprimento e a legalidade das deliberações e decisões dos titulares dos respetivos órgãos;
- b) O respeito pelas políticas e objetivos definidos;
- c) O cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- d) A adequada gestão e mitigação de riscos, tendo em atenção o PPR;
- e) O respeito pelos princípios e valores previstos no código de conduta;
- f) A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, corrupção, fraude e erro;
- g) A salvaguarda dos ativos;
- h) A qualidade, tempestividade, integridade e fiabilidade da informação;
- i) A prevenção do favorecimento ou práticas discriminatórias;
- j) Adequados mecanismos de planeamento, execução, revisão, controlo e aprovação das operações;
- k) A transparência das operações.

### 3.3. Responsabilidades

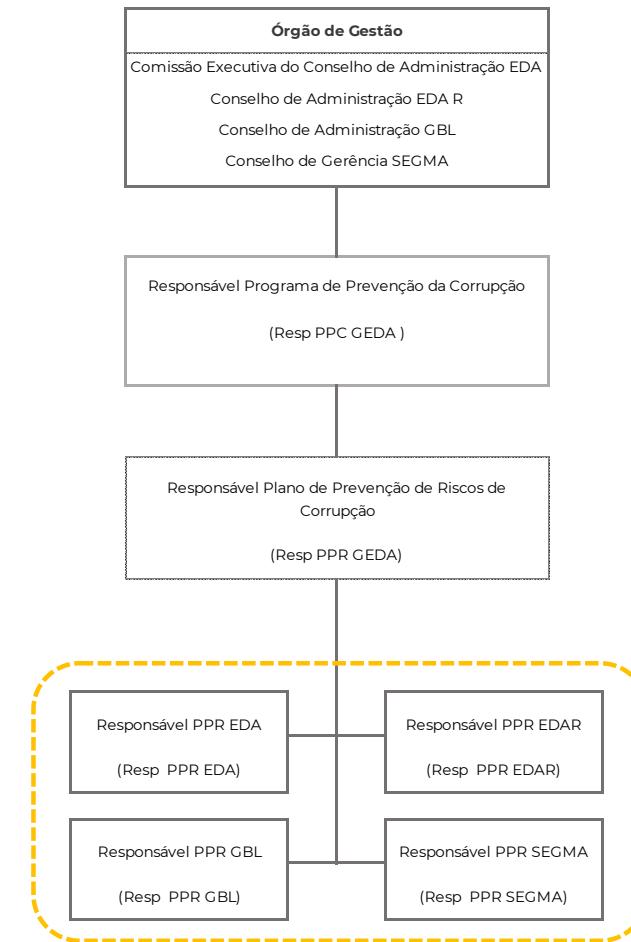
No âmbito do Programa de Prevenção da Corrupção é da responsabilidade **do órgão de gestão** de cada uma das empresas que integram o Grupo EDA:

1. Adotar e assegurar a implementação de um programa para a prevenção da corrupção (PPC), programa de cumprimento normativo;
2. Designar o responsável pelo programa de prevenção da corrupção (Resp PPC GEDA);
3. Assegurar que o responsável pelo programa de prevenção da corrupção (Resp PPC GEDA) exerce as suas funções de modo independente e com autonomia decisória, dispondo da informação e dos recursos humanos e técnicos necessários ao bom desempenho da responsabilidade, obrigação legal, de controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo;
4. Aprovar o PPR GEDA e demais medidas e planos de ação específicos às suas atividades e organização;
5. Designar o responsável pela execução, controlo e revisão do PPR (Resp PPR GEDA);
6. Designar os responsáveis pelo acompanhamento da execução e implementação das medidas (Resp PPR EDA/ Resp PPR EDAR/ Resp PPR GBL/ Resp PPR SEGMA).

Em conformidade com o Regime Geral da Prevenção da Corrupção, (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro) é **designado responsável pelo programa de prevenção da corrupção nas empresas do Grupo EDA**, o Diretor da Direção de Auditoria Interna da EDA, que acumula essa função com as responsabilidades de execução, controlo e revisão do PPR.

O responsável pelo programa de prevenção da corrupção nas empresas do Grupo EDA tem com a Missão garantir e controlar a aplicação do programa, devendo monitorizar a concretização do programa e reportar individualmente aos Órgãos de Gestão das empresas do Grupo EDA e globalmente à Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDA.

Para assegurar o acompanhamento, reporte trimestral, tratamento e preparação de informação, elaboração de relatórios e revisão documental, no âmbito da gestão do PPC GEDA e do PPR GEDA é designado em cada empresa um responsável que reporta funcionalmente ao Resp PPC GEDA.



### 3.4. Conceitos e Metodologia

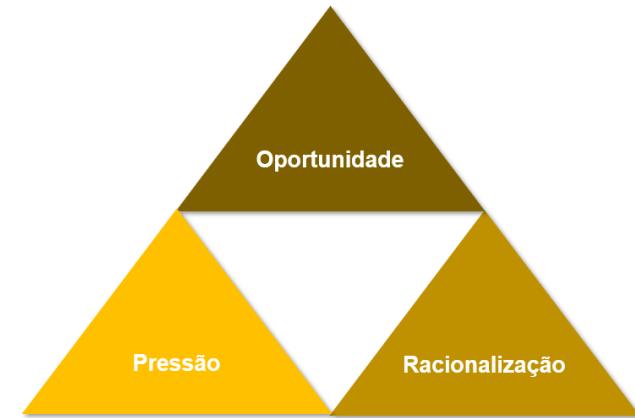
O PPR deve considerar as metodologias adotadas pelas organizações para uma efetiva gestão do risco. O PPR deve assentar no conhecimento, ou seja, na identificação do risco, na sua aceitação, qualificação e comunicação.

As tipologias da fraude nas organizações podem ser sistematizadas do seguinte modo:

Tipologia de Fraude nas Organizações		
Manipulação Financeira	Apropriação indevida de ativos	Outros
<b>Falsificação de dados financeiros, para aparência de maior ou menor rentabilidade e/ou solidez</b>	<b>Ação que implique o furto/ usurpação ou "mau uso" de um ativo material ou imaterial do Grupo</b>	<b>Restantes ações e/ou erros intencionais que retirem valor ao Grupo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecimento indevido de receitas;</li> <li>• Apresentação incorreta da situação creditícia do cliente;</li> <li>• Vendas falsas;</li> <li>• Sobreavaliação de ativos;</li> <li>• Sobreavaliação de ativos;</li> <li>• Desvio de pagamentos ou recebimentos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Furto;</li> <li>• Investimentos não autorizados;</li> <li>• Fraude de cheques;</li> <li>• Despesas indevidas;</li> <li>• Alienações fraudulentas;</li> <li>• Trabalhos prestados pelos fornecedores a colaboradores.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Suborno e corrupção;</li> <li>• Promiscuidade com empresas;</li> <li>• Branqueamento de Capitais;</li> <li>• Crime organizado e terrorismo;</li> <li>• Insider trading;</li> <li>• Comportamento anticompetitivo.</li> </ul>

Por outro lado, os estudos consideram que o fenômeno da fraude ocorre na presença de três fatores, nomeadamente “Pressão”, “Oportunidade” e “Racionalização”, circunstância essa designada por “Triângulo da fraude”. As medidas a considerar no plano de prevenção da corrupção e infrações conexas devem ter em consideração fatores que normalmente concorrem para a concretização da fraude.

- **Pressão** - decorrente de necessidade financeira ou outra – pessoal ou profissional do indivíduo ou indivíduos. A Pressão é o elemento que motiva a fraude em primeiro lugar, está associada a uma necessidade real ou desejo de obtenção de um determinado benefício monetário, motivacional ou outro, como por exemplo dívidas, vingança, coerção ou chantagem, doença, pressão familiar, vícios, etc. Assinala-se que os incentivos decorrem de pressões.
- **Oportunidade** - O indivíduo, com base no conhecimento que detém sobre a organização, identifica a forma de praticar fraude, com risco reduzido de ser detetado. São fatores propícios os fracos controlos, a exploração de erros, a falta de segregação de funções, um fraco modelo corporativo, a falta de eficácia, o abuso de autoridade, transações complexas, etc.
- **Racionalização** – Corresponde ao desenvolvimento de uma justificação para tornar aceitável o ato a cometer, como por exemplo “ninguém se vai importar”, “é só uma pequena quantia”, “toda a gente faz”, “eles não me pagam o suficiente”, “nunca serei apanhado”, etc.



As noções e conceitos utilizados nas fases que suportaram a identificação, a análise e graduação risco para a determinação das medidas de prevenção e mitigação foram:



- **Risco** - evento, situação ou circunstância futura, com probabilidade de ocorrência e potencial consequência negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional;
- **Conflito de interesse** - entendido como todas as situações em que o rigor e isenção de uma decisão, a formular por trabalhadores ou representantes da empresa, ou a mera e dúvida da sua isenção, possa ser prejudicado ou afetado, em função de interesses particulares, seus ou de terceiros;
- **Corrupção** - qualquer ação na qual um colaborador (trabalhador ou terceiro) utiliza a sua influência numa transação para obter um benefício pessoal direto ou indireto não autorizado e contrário ao seu dever para com o Grupo, tais

como situações de vantagem ou promessa de vantagem na assunção de um determinado comportamento, seja ele por ação ou omissão, lícito ou ilícito;

- **Infrações conexas** - o conjunto de infrações relacionadas, direta ou indiretamente, com o fenómeno da corrupção, que obstam ao normal funcionamento da empresa e que podem causar danos diversos (suborno, apropriação indevida de ativos, abuso de poder, favorecimento, tráfico de influências, violação do segredo profissional, violação de deveres – conflitos de interesse, falsificação de dados, omissão/erro intencional, fraude externa e/ou interna, entre outros);
- **Fraude** - erro intencional que retira valor à empresa;
- **Atividades** - natureza das atividades desenvolvidas pelas empresas do Grupo EDA e respetiva organização (incluindo as funções de administração, de direção, de suporte e operacionais).

### **3.5. Áreas suscetíveis de comportarem riscos de corrupção e infrações conexas**

Consideram-se em “Áreas” as tipologias de atividades relevantes, comuns a todas as empresas do Grupo EDA, organizadas atendendo ao seu objeto e avaliação da exposição a situações de risco de corrupção e infrações conexas. A partir desse agregador, foi estabelecido um segundo nível, designado por “Atividades”, que consideram os processos atendendo a categorias de riscos específicos.

A área de “**Vendas e Prestação de Serviços**” considera os processos das atividades de orçamentação, execução, entrega, faturação e cobrança de bens e serviços.

A área de “**Aprovisionamento**” considera os processos associados ao planeamento e contratação (procedimentos pré-contratuais e execução dos contratos) agrupados em “Contratação Pública”, para as atividades relativas a Aquisições de Bens, Serviços e Empreitadas desenvolvidas de forma transversal por todas as unidades orgânicas da EDA e da EDAR, e em “Aquisições de Bens, Serviços e Empreitadas” para as empresas GLOBALEDA e SEGMA. Na EDA assumem especial relevância as unidades orgânicas que têm a seu cargo a gestão centralizada de processos de aquisição, como sejam o CINFE, a APROV e a SICOM, por esse motivo são evidenciadas na matriz de análise de risco.

A área “**Gestão de Recursos Humanos**” considera as atividades relativas ao Recrutamento, Remunerações e Desenvolvimento.

A “**Gestão de Recursos Materiais e Financeiros**” engloba várias atividades/categorias de risco, nomeadamente: Governance, Compliance, Conduta, Controlo de Gestão, Comunicação, Financeira e Tecnologias da Informação (IT/OT).

Identificação e Caracterização das Atividades		Responsável			
Áreas	Atividade/Categoria de Risco	EDA	EDAR	Globaleda	Segma
Venda e Prestação de Serviços	Orçamentação e Execução	EDIST, COMEL	DIRRG, DIREF, DIRHI	DIR	DIREG, ENERG, MEC
	Faturação e Cobrança	EDIST, COMEL	DIRRG, DIREF, DIRHI	DIR	DIREG
Aprovisionamento	Contratação Pública (Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas)	DIR	DIR	-	-
	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	-	-	SVGL, DIR	DIREG
Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	GEPES	GEPES	GEPES	GEPES
	Remunerações	GEPES	GEPES	GEPES	GEPES
	Desenvolvimento	GEPES	GEPES	GEPES	GEPES
Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	CA/CE	CA	CA	CG
	Compliance	DIR, SADMI	DIR, SADMI	DIR, SADMI	DIR, SADMI
	Conduta	DIR, OG	DIR, OG	DIR, OG	DIR, OG
	Controlo de Gestão	OG, FICON, PLCOR, AUDIT	OG, GESSP, FICON, PLCOR, AUDIT	OG, SVGL, FICON, PLCOR, AUDIT	OG, SUPOR, FICON, PLCOR, AUDIT
	Financeiro	OG, FICON, PLCOR	OG, FICON, PLCOR	OG, SVGL, FICON	OG, FICON, PLCOR
	Comunicação	DIR, COMUN	DIR, COMUN	DIR, COMUN	DIREG, COMUN
	Tecnologias de Informação (IT/OT)	DIR, SICOM	DIR, SICOM	DIR, SICOM	DIREG, SICOM

### 3.6. Avaliação e Matriz de Riscos

Os potenciais eventos, situações ou circunstâncias são identificados e classificados em função da magnitude previsível do seu impacto e da sua probabilidade de ocorrência, numa escala com três níveis - Alto, Médio e Baixo.

Magnitude do impacto na organização		
Alta	Média	Baixa
o evento, situação ou circunstância pode comportar graves prejuízos financeiros e/ou violação grave de princípios de interesse público e/ou prejudicar a credibilidade da organização/acionistas.	o evento, situação ou circunstância pode comportar prejuízos financeiros, prejudicar a imagem e/ou perturbar o normal funcionamento da organização.	o evento, situação ou circunstância não comporta/comporta diminutamente prejuízos financeiros e/ou não causa danos relevantes à imagem da organização nem à sua operacionalidade.

Probabilidade de ocorrência na organização		
Alta	Média	Baixa
o evento, situação ou circunstância está associado a processos ou atividades frequentes na organização.	o evento, situação ou circunstância está associado a processos ou atividades esporádicas.	o evento, situação ou circunstância decorre de processos que apenas ocorrem em situações excepcionais.

### Matriz de Risco

A ponderação de cada situação de risco, relativamente às duas variáveis, determina a classificação do nível de risco - Elevado, Moderado ou Baixo, do seguinte modo:

Probabilidade de Ocorrência			
	Baixa	Média	Alta
Magnitude do Impacto			
Baixa	Moderado	Elevado	Elevado
Média	Baixo	Moderado	Elevado
Alta	Baixo	Baixo	Moderado

#### **4. Riscos e Medidas Mitigadoras**

Na sequência da avaliação e graduação do risco, de acordo com a matriz de risco, são hipoteticamente identificadas situações e formalizadas medidas preventivas e corretivas para mitigar ou reduzir cada risco através da redução da probabilidade de ocorrência e/ou do seu impacto, para um nível considerado aceitável pela empresa.

Nas situações de risco elevado, as medidas são descritas de modo exaustivo, assumem carácter prioritário e são estabelecidos prazos para execução.

#### **4.1. EDA**

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
1	Vendas e Prestação de Serviços	Orçamentação e Execução	Validação incorrecta de dados Pareceres incorrectos Não registo e/ou registos de quantidades e/ou de serviços incorrectos Manipulação de dados e/ou desconhecimento ou adulteração da aplicação de normas para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	COMEL, EDIST	EDIST
							27	Segregação de Funções/Controlos	COMEL, EDIST	EDIST
							5	Ações de Auditoria Interna	COMEL	AUDIT
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	COMEL, EDIST, PLAIN, DESEN, CINFE	EDIST, COMEL
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	COMEL, EDIST, SICOM	COMEL, EDIST, SICOM
2	Vendas e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Manipulação intencional e/ou validação incorrecta de informação relativa a dados ou condições de execução ou exploração, para benefício próprio ou de terceiros, em transações relativas a débito/crédito, como por exemplo: (i) Transação de valor diferente do registado; (ii) desvio de fundos; (iii) alteração de NIB de cliente; (iv) alteração de quantidades; (v) não registo ou anulação de registos.	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	COMEL	COMEL
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	COMEL, SICOM	COMEL, SICOM
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	COMEL	COMEL
							5	Ações de Auditoria Interna	COMEL	AUDIT
							27	Segregação de Funções/Controlos	COMEL	COMEL

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
3	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Cálculo e pagamento de compensações, indemnizações indevidas de forma intencional, em conluio	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	COMEL, EDIST	COMEL, EDIST
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	COMEL, EDIST, SICOM	COMEL, EDIST, SICOM
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	COMEL, EDIST	COMEL, EDIST
							5	Ações de Auditoria Interna	COMEL	AUDIT
							27	Segregação de Funções/Controlos	COMEL, EDIST	COMEL, EDIST
							51	Monitorização e controlo dos procedimentos relativos a pagamentos (indemnizações e créditos)	COMEL, EDIST	COMEL
4	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Ações de terceiros suscetíveis de adulterar o normal funcionamento dos equipamentos de medição de energia elétrica ou de controlo de potência, em conluio com colaborador	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	COMEL, EDIST	COMEL
							50	Ações de prevenção e deteção de AIE	EDIST, COMEL, DESEN	COMEL
							52	Telecontagem	EDIST, COMEL, DESEN	COMEL
							53	Ações de sensibilização e incentivos para os prestadores de serviços de execução de leituras e ordens de serviço, para sinalização de anomalias nos sistemas de medição	COMEL, EDIST	COMEL, EDIST
							54	Auditórias a instalações	EDIST, DESEN	COMEL, DESEN

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado				
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
5	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Utilização ilícita de energia elétrica por parte de terceiros, em conluio com colaborador	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	COMEL	COMEL	
								20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	COMEL	COMEL, SICOM
								43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	COMEL, EDIST	COMEL, EDIST
								46	Controlo Interno e análise de dados	COMEL	COMEL
								48	Definição de critérios de anomalia	COMEL	COMEL
								49	Verificação de contadores	EDIST, COMEL, DESEN	COMEL
								50	Ações de prevenção e deteção de AIE	EDIST, COMEL, DESEN	COMEL
6	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Desadequação/ desatualização de sistemas de informação com impacto sobre o controlo da atividade	Média	Média	Moderado	84	Planeamento atempado e detalhado dos sistemas de informação de suporte ao negócio	COMEL, SICOM	COMEL, SICOM	

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
7	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Favorecimento de fornecedores na aquisição de bens e/ou serviços	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	PLCOR
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	SADMI, DIR
							23	Revisão de procedimentos no Aprovisionamento	DIR	APROV, CINFE, SICOM
8	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Imperfeita gestão/acompanhamento da execução de contratos	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							25	Formação de Gestores de Contratos	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							26	Elaboração de modelos de gestão de Contratos (artº 290-A, CCP)	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							56	Gestão de Contratos (Acompanhamento e Fiscalização)	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)

#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
9	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Incorrecto planeamento das necessidades de consumíveis em benefício próprio	Baixa	Média	<b>Baixo</b>	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
10	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Incumprimento ou cumprimento parcial ou cumprimento com falhas dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo os requisitos específicos do CCP	Média	Baixa	<b>Baixo</b>	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							58	Fundamentação da contratação, com respetivo enquadramento	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							59	Formação dos intervenientes nos processos	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)

#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
11	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Conflito de interesse nos procedimentos de seleção e contratação de fornecedores	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							60	Declaração de inexistência de conflitos de interesses	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
12	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Aquisição de bens e serviços em incumprimento (delegação de competências inexistente e/ou utilização incorrecta).	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							79	Definição dos limites de subdelegação de autorização de despesa	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	DIR (APROV, CINFE, SICOM)
13	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Favorecimento ou nepotismo no processo de seleção e contratação de recursos humanos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR	GEPES

#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
14	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Divulgação de informação confidencial	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR	GEPES
15	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Critérios de seleção ambíguos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	GEPES	GEPES
16	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Justificação /criação de necessidades desajustadas com o propósito de extraír benefícios	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES
							80	Plano de Recursos Humanos	DIR	GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	GEPES	GEPES
17	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou de monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações variáveis (Trabalho suplementar, Folgas compensatórias, Deslocações, abonos ...)	Baixa	Média	Baixo	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	DIR, GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado				
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
18	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações fixas	Baixa	Baixa	Baixo	43		Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	CEPES	GEPES
19	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Manipulação intencional e lesiva do sistema de benefícios/pagamentos dos trabalhadores em benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Média	Baixo	77		Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPEs	GEPES
							20		Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	GEPEs	GEPES, SICOM
							27		Segregação de Funções/Controlos	GEPEs	GEPES
							5		Ações de Auditoria Interna	GEPEs	GEPES
							43		Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPEs	GEPES
20	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Aceitação de favorecimentos por parte de outros trabalhadores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Baixa	Média	Baixo	77		Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	GEPES
							27		Segregação de Funções/Controlos	GEPEs	GEPES
							43		Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPEs	DIR, GEPEs

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
21	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Comunicação de informação incorrecta/falsa prestada por trabalhador em benefício próprio (e.g.: baixas médicas, remunerações variáveis, dias de férias)	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							62	Controlo do ato (verificação /junta médica) e verificação documental	DIR	GEPES
							63	Controlo por chefia	DIR	DIR, GEPES
22	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Dependência do outsourcing para a execução de atividades	Baixa	Média	Baixo	45	Reversão de atividades em outsourcing	GEPES	GEPES
23	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Quebra de confidencialidade na informação pessoal dos trabalhadores	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							61	Proteção de dados pessoais	DIR	DIR, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GEPES
24	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Informação/avaliação inadequada passível de favorecer ou prejudicar a evolução/progressão na carreira do trabalhador	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							13	Gestão de Desempenho	DIR	DIR, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
25	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Exercício indevido de funções ou abuso de poder	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	OG, DIR
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	PLCOR
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							6	Enterprise Risk Assessment - Caraterização do risco de negócio EDA	DIR	AUDIT
26	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Favorecimento pessoal, familiar, de terceiros ou outros no exercício de funções, em conflito de interesses com a Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	OG, DIR
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	PLCOR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
27	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício, em troca da concessão de vantagens ou favorecimentos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	OG, DIR
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
28	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Falha na formalização/uniformização de procedimentos internos	Média	Média	Moderado	7	Sistema de Gestão Qualidade, Ambiente e Segurança	DIR	INOVIS
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
							6	Enterprise Risk Assessment - Caraterização do risco de negócio EDA	DIR	AUDIT
29	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Uso indevido de instalações, equipamentos, veículos e outros ativos	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							47	Regulamento de Utilização de Veículos	DIR	APROV
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado				
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
30	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Incorreta definição ou incumprimento da segregação de funções em áreas críticas da Organização	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	OG	
								2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
								3	Manual de Funções	DIR	GEPES
								11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	PLCOR
								43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
								5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
								6	Enterprise Risk Assessment - Caraterização do risco de negócio EDA	DIR	AUDIT
31	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Utilização/divulgação de informação privilegiada e confidencial em benefício próprio ou de terceiros	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR	
								20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
								71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN
32	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Não cumprimento ou cumprimento não conforme do Plano Estratégico Plurianual e Orçamento e Planos Sectoriais relevantes (Investimento, Compras, Manutenção, Auditoria, etc.)	Alta	Baixa	Moderado	13	Gestão de Desempenho	DIR	GEPES	
								70	Execução do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento	DIR	DIR
								11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	PLCOR
								14	Elaboração do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento e Controlo da Execução	DIR	PLCOR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
33	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Desadequada ou inexistente inventariação de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido	Baixa	Alta	Moderado	75	Classificação e registo de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido	DIR	DIR
34	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Exercício de funções de gestão de modo informal e/ou facilitador de ambientes favoráveis a riscos de corrupção e infrações conexas	Alta	Media	Elevado	1	Código de Conduta	OG, DIR	OG
							12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão	OG	OG
							78	Desenvolvimento de Sistema de Controlo Interno	DIR	OG
35	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Inadequada gestão da continuidade de negócio	Alta	Baixa	Moderado	9	Plano de Continuidade de negócio global	OG	OG
							76	Planos de Contigência Sectoriais	DIR	DIR
							10	Plano Plurianual de Investimento	DIR	PLAIN, PLCOR
36	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Inadequada gestão do Contrato de Concessão	Alta	Baixa	Moderado	69	Elaboração do Plano Estratégico Plurianual e Orçamento	DIR	PLCOR
							73	Gestão dos Ativos da Concessão	DIR	EDIST, DESEN

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
37	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Deliberações não conformes com a legislação ou regulamentação aplicáveis	Média	Média	Moderado	12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão	OG	OG
							27	Segregação de Funções/Controlos	OG	OG
							15	Verificação jurídica ex-ante da conformidade das deliberações	DIR	SADMI
38	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Aconselhamento jurídico intencionalmente desadequado e lesivo para a Organização	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	SADMI	SADMI
							35	Verificação por mais do que um jurisconsultor /advogado, em questões de maior impacto e/ou complexidade	SADMI	SADMI
39	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Quebra de confidencialidade na informação de carácter reservado	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, SADMI
							36	Políticas de acessos e revisão da gestão de acessos a aplicações	DIR	DIR, SADMI
							34	Procedimento de gestão da correspondência e registo de informação	SADMI	SADMI
							32	Regulamento de classificação e gestão da informação	SADMI	SADMI

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado				
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
40	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Falha na recolha e divulgação pelas áreas de legislação e jurisprudência com interesse para a atividade da Organização	Alta	Baixa	Moderado	4		Procedimento de divulgação da legislação	DIR	SADM1, INOV5
41	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Dificuldade na implementação, em prazo útil, de legislação com impacto na organização.	Alta	Baixa	Moderado	37		Acompanhamento da legislação com impacto na organização e adequação de procedimentos	DIR	DIR
42	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Comunicação ou reporte de informação/dados incorretos, incompletos ou imprecisos com impacto nas decisões estratégicas da Organização	Alta	Baixa	Moderado	27		Segregação de Funções/Controlos	DIR, PLAIN, DESEN	PLCOR, FICON
							81		Integração de Sistemas de Informação	DIR, PLAIN, DESEN	PLCOR, FICON
							55		Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	DIR, PLAIN, DESEN	PLCOR, FICON

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado				
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
43	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ausência ou insuficiente monitorização do ambiente de controlo interno	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT	
								64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
								65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
								66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT
								5	Ações de Auditoria Interna	AUDIT	AUDIT
								6	Enterprise Risk Assessment - Caraterização do risco de negócio EDA	AUDIT	AUDIT
44	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ambiente organizacional permissível à quebra de independência na atividade de auditoria interna	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT	
								64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
								65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
								2	Manual Organizacional	AUDIT	AUDIT
								3	Manual de Funções	AUDIT	AUDIT
								66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado				
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
45	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Desenvolvimento das atividades de auditoria interna sem a necessária objetividade	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT	
								64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
								65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
								66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT
								57	Declaração de conformidade e de conflitos de interesses	AUDIT	AUDIT
								5	Ações de Auditoria Interna	AUDIT	AUDIT
								6	Enterprise Risk Assessment - Caraterização do risco de negócio EDA	AUDIT	AUDIT
46	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Falhas intencionais nas transações de pagamentos e recebimentos (e.g.: sobreafaturação, pagamento de valor diferente ao autorizado, desvio de fundos, pagamento de faturas não validadas)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	FICON	
								27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	FICON
								28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	DIR	FICON

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
47	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Manipulação lesiva da base de dados de fornecedores e/ou de clientes em benefício próprio (e.g.: alteração de NIB de fornecedor)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	FICON	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	FICON	FICON
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	FICON	FICON
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	FICON	FICON, SICOM
48	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Realização de pagamentos indevidos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	FICON	FICON
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	FICON	FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	FICON	FICON
							29	Mínimo de 2 assinaturas (titulares de OG ou procuradores aprovados)	FICON	FICON
49	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Omissão ou adulteração de informação que desvirtue a situação financeira e contabilística da Organização	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							30	Validação Interna, por mais de uma unidade orgânica ou Conselho Fiscal	FICON	FICON
							31	Validação por entidades externas (ROC, Auditor Externo)	FICON	FICON

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
50	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Divulgação de informação privilegiada ou confidencial aos órgãos de comunicação social	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	COMUN
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	COMUN
							8	PR04.COMUN(05) - Gestão de Comunicação	DIR	INOVIS
51	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Manipulação da comunicação interna com o objetivo de condicionar o normal funcionamento da empresa	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN
52	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Intrusão ou ataque informático que possa levar ao bloqueio dos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia e gestão de sistemas elétricos e/ou ao roubo, perda, modificação ou adulteração de informação	Alta	Média	Elevado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	DIR	OG
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIR	EPROD, DESEN, EDIST, COMEL, SICOM
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
							16	Disaster Recovery	DIR	SICOM
							19	Serviço SOC (Security Operations Center)	DIR	SICOM

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Área	Atividade/ Categoria de risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
53	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Indisponibilidade dos sistemas ou aplicativos	Alta	Baixa	Moderado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	DIR	OG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIR	EPROD, DESEN, EDIST, SICOM
54	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Desadequada ou inexistente inventariação do parque informático e software da Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	SICOM
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	DIR	SICOM
							21	Classificação e registo de Ativos de IT/OT (software e hardware)	DIR	SICOM, EPROD, DESEN, EDIST
55	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Falhas no registo e controlo de perfis dos utilizadores e respetivos acessos aos sistemas informáticos ou aplicativos	Alta	Média	Elevado	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM, EPROD, DESEN, EDIST

## 4.2. EDA RENOVÁVEIS

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
1	Vendas e Prestação de Serviços	Orçamentação e Execução	Validação incorrecta de dados Pareceres incorrectos Não registo e/ou registos de quantidades e/ou de serviços incorrectos Manipulação de dados para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Baixa	Baixo	77 27 5 43 20	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
								Segregação de Funções/Controlos	DIR	DIR
								Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
								Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
								Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM
2	Vendas e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Manipulação intencional e/ou validação incorrecta de informação relativa a dados ou condições de execução ou exploração, para benefício próprio ou de terceiros, em transações relativas a débito/crédito, como por exemplo: (i) Transação de valor diferente do registado; (ii) desvio de fundos; (iii) alteração de NIB de cliente; (iv) alteração de quantidades; (v) não registo ou anulação de registo.	Média	Baixa	Baixo	77 20 43 5 27	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
								Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR
								Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
								Ações de Auditoria Interna	DIR	DIR
								Segregação de Funções/Controlos	DIR	DIR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
3	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Cálculo e pagamento de compensações, indemnizações indevidas de forma intencional, em conluio	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	DIR
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	DIR
							51	Monitorização e controlo dos procedimentos relativos a pagamentos (indemnizações e créditos)	DIR	DIR
4	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Ações de terceiros suscetíveis de adulterar o normal funcionamento dos equipamentos de medição de energia elétrica ou de controlo de potência, em conluio com colaborador	Baixa	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							52	Telecontagem	DIR	DIR
							54	Auditorias a instalações	DIR	DIR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
5	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Favorecimento de fornecedores na aquisição de bens e/ou serviços	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	GEESP
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	SADMI
							24	Controlo projetos (Plano de Recuperação e Resiliência)	DIR, FICON	DIR, FICON
							23	Revisão de procedimentos no Aprovisionamento	DIR	GEESP, GPSEG
6	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Imperfeita gestão/acompanhamento da execução de contratos	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	DIR
							25	Formação de Gestores de Contratos	DIR	DIR
							26	Elaboração de modelos de gestão de Contratos (artº 290-A, CCP)	DIR	DIR
							56	Gestão de Contratos (Acompanhamento e Fiscalização)	DIR	DIR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
7	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Incorrecto planeamento das necessidades de consumíveis em benefício próprio	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GPSEG
8	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Incumprimento ou cumprimento parcial ou cumprimento com falhas dos procedimentos de aquisição de bens e serviços, incluindo os requisitos específicos do CCP	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	GEESP
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	GEESP
							58	Fundamentação da contratação, com respetivo enquadramento	DIR	GEESP
							59	Formação dos intervenientes nos processos	DIR	DIR
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
9	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Conflito de interesse nos procedimentos de seleção e contratação de fornecedores	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	DIR
							60	Declaração de ausência de conflitos de interesses	DIR	DIR, GPSEG

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
10	Aprovisionamento	Contratação Pública - Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Aquisição de bens e serviços em incumprimento (delegação de competências inexistente e/ou utilização incorrecta).	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							79	Definição dos limites de subdelegação de autorização de despesa	DIR	DIR
							22	Regulamento de Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	DIR	DIR
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	DIR
11	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Favorecimento ou nepotismo no processo de seleção e contratação de recursos humanos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	CEPES	CEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, CEPES	CEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR	CEPES
12	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Divulgação de informação confidencial	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	CEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GPSEG, CEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR	CEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
13	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Critérios de seleção ambíguos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES
							38	Regulamento de recrutamento		
14	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Justificação /criação de necessidades desajustadas com o propósito de extrair benefícios	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES
							80	Plano de Recursos Humanos		
15	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou de monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações variáveis (Trabalho suplementar, Folgas compensatórias, Deslocações, abonos ...)	Baixa	Média	Baixo	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	DIR, GPSEG, GEPES, GESSP

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado					
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras					
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável	
16	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações fixas	Baixa	Baixa	Baixo	43		Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPES	GEPES	
17	Gestão de Recursos Humanos		Manipulação intencional e lesiva do sistema de benefícios/pagamentos dos trabalhadores em benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Média	Baixo	77		Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES	
							20		Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	GEPES	GEPES, SICOM	
							27		Segregação de Funções/Controlos	GEPES	GEPES	
							5		Ações de Auditoria Interna	GEPES	GEPES	
							43		Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPES	GEPES	
18	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Aceitação de favorecimentos por parte de outros trabalhadores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Baixa	Média	Baixo	77		Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	GEPES	
							27		Segregação de Funções/Controlos	GEPES	GEPES	
							43		Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPES	DIR, GPSEG, GEPES	

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado				
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
19	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Comunicação de informação incorrecta/falsa prestada por trabalhador em benefício próprio (e.g.: baixas médicas, remunerações variáveis, dias de férias)		Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG, GEPES
								62	Controlo do ato (verificação /junta médica) e verificação documental	DIR	GEPES
								63	Controlo por chefia	DIR	DIR, GPSEG, GEPES
20	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Dependência do outsourcing para a execução de atividades	Baixa	Média	Baixo	45		Reversão de atividades em outsourcing	GEPEs	GEPES
21	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Quebra de confidencialidade na informação pessoal dos trabalhadores		Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG, GEPES
								61	Proteção de dados pessoais	DIR	DIR, GPSEG, GEPES
								43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GPSEG, GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
22	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Informação/avaliação inadequada passível de favorecer ou prejudicar a evolução/progressão na carreira do trabalhador	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							13	Gestão de Desempenho	DIR	DIR, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GEPES
23	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Exercício indevido de funções ou abuso de poder	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG, OG
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	GESSP
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
24	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Favorecimento pessoal, familiar, de terceiros ou outros no exercício de funções, em conflito de interesses com a Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG, OG
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	GESSP
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
25	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conducta	Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício, em troca da concessão de vantagens ou favorecimentos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG, OG
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
26	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Falha na formalização/uniformização de procedimentos internos	Média	Média	Moderado	5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
							6	Enterprise Risk Assessment - Caraterização do risco de negócio EDA	DIR	AUDIT
27	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conducta	Uso indevido de instalações, equipamentos, veículos e outros ativos	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
28	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Incorreta definição ou incumprimento da segregação de funções em áreas críticas da Organização	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	OG
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	GESSP
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GPSEG
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
29	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Utilização/divulgação de informação privilegiada e confidencial em benefício próprio ou de terceiros	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN
30	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Não cumprimento ou cumprimento não conforme do Plano Estratégico Plurianual e Orçamento e Planos Sectoriais relevantes (Investimento, Compras, Manutenção, Auditoria, etc)	Alta	Baixa	Moderado	13	Gestão de Desempenho	DIR	GEPES
							70	Execução do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento	DIR	DIR
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	GESSP
							14	Elaboração do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento e Controlo da Execução	DIR	GESSP

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
31	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Desadequada ou inexistente inventariação de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido	Baixa	Alta	Moderado	75	Classificação e registo de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido	DIR	DIR, GPSEG
32	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Exercício de funções de gestão de modo informal e/ou facilitador de ambientes favoráveis a riscos de corrupção e infrações conexas	Alta	Média	Elevado	1	Código de Conduta	OG, DIR	OG
							12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão	OG	OG
							78	Desenvolvimento de Sistema de Controlo Interno	DIR	OG
33	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Inadequada gestão da continuidade de negócio	Alta	Baixa	Moderado	9	Plano de Continuidade de negócio global	OG	OG
							76	Planos de Contigência Sectoriais	DIR	DIR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
34	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Deliberações não conformes com a legislação ou regulamentação aplicáveis	Média	Média	Moderado	12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão	OG	OG
							27	Segregação de Funções/Controlos	OG	OG
							15	Verificação jurídica ex-ante da conformidade das deliberações	DIR, GPSEG	SADMI
35	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Aconselhamento jurídico intencionalmente desadequado e lesivo para a Organização	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	SADMI	SADMI
							35	Verificação por mais do que um jurisconsultor /advogado, em questões de maior impacto e/ou complexidade	SADMI	SADMI
36	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Quebra de confidencialidade na informação de carácter reservado	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG, SADMI
							36	Políticas de acessos e revisão da gestão de acessos a aplicações	DIR	DIR, SADMI
							34	Procedimento de gestão da correspondência e registo de informação	DIR	GEESP, GPSEG
							32	Regulamento de classificação e gestão da informação	SADMI	SADMI

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
37	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Falha na recolha e divulgação pelas áreas de legislação e jurisprudência com interesse para a atividade da Organização	Alta	Baixa	Moderado	4	Procedimento de divulgação da legislação	DIR	SADM, INOV, GPSEG
38	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Dificuldade na implementação, em prazo útil, de legislação com impacto na organização.	Alta	Baixa	Moderado	37	Acompanhamento da legislação com impacto na organização e adequação de procedimentos	DIR	DIR, GPSEG
39	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Comunicação ou reporte de informação/dados incorretos, incompletos ou imprecisos com impacto nas decisões estratégicas da Organização	Alta	Baixa	Moderado	27	Segregação de Funções/Controlos	DIR, PLAIN	GESSP, FICON, GPSEG
							81	Integração de Sistemas de Informação	DIR, PLAIN	GESSP, FICON, GPSEG
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	DIR, PLAIN	GESSP, FICON, GPSEG

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
40	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ausência ou insuficiente monitorização do ambiente de controlo interno	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GPSEG
							64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
							66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT
							5	Ações de Auditoria Interna	AUDIT	AUDIT
41	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ambiente organizacional permissível à quebra de independência na atividade de auditoria interna	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
							2	Manual Organizacional	AUDIT	AUDIT
							3	Manual de Funções	AUDIT	AUDIT
							66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
42	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Desenvolvimento das atividades de auditoria interna sem a necessária objetividade	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
							66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT
							57	Declaração de conformidade e de conflitos de interesses	AUDIT	AUDIT
							5	Ações de Auditoria Interna	AUDIT	AUDIT
43	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Falhas intencionais nas transações de pagamentos e recebimentos (e.g.: sobreafaturação, pagamento de valor diferente ao autorizado, desvio de fundos, pagamento de faturas não validadas)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	DIR	FICON
44	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Manipulação lesiva da base de dados de fornecedores e/ou de clientes em benefício próprio (e.g.: alteração de NIB de fornecedor)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	FICON	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	FICON	FICON
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	FICON	FICON
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	FICON	FICON, SICOM

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
45	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Realização de pagamentos indevidos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	FICON	FICON
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	FICON	FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	FICON	FICON
							29	Mínimo de 2 assinaturas (titulares de OG ou procuradores aprovados)	FICON	FICON
46	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Omissão ou adulteração de informação que desvirtue a situação financeira e contabilística da Organização	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							30	Validação Interna, por mais de uma unidade orgânica ou Conselho Fiscal	FICON	FICON
							31	Validação por entidades externas (ROC, Auditor Externo)	FICON	FICON
47	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Divulgação de informação privilegiada ou confidencial aos órgãos de comunicação social	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	COMUN
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	COMUN

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
48	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Manipulação da comunicação interna com o objetivo de condicionar o normal funcionamento da empresa	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN
49	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Intrusão ou ataque informático que possa levar ao bloqueio dos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia e gestão de sistemas elétricos e/ou ao roubo, perda, modificação ou adulteração de informação	Alta	Média	Elevado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	DIR	OG
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIR	DIR
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
							16	Disaster Recovery	DIR	SICOM
							19	Serviço SOC (Security Operations Center)	DIR	SICOM
50	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Indisponibilidade dos sistemas ou aplicativos	Alta	Baixa	Moderado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	DIR	OG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIR	DIR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
51	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Desadequada ou inexistente inventariação do parque informático e software da Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	SICOM
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	DIR	SICOM
							21	Classificação e registo de Ativos de IT/OT (software e hardware)	DIR	DIR
52	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Falhas no registo e controlo de perfis dos utilizadores e respetivos acessos aos sistemas informáticos ou aplicativos	Alta	Média	Elevado	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM

#### **4.3. GLOBALEDA**

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
1	Vendas e Prestação de Serviços	Orçamentação e Execução	Validação incorrecta de dados Pareceres incorrectos Não registo e/ou registos de quantidades e/ou de serviços incorrectos Manipulação de dados para benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	DIR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	SVGL, OG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR, SICOM	DIR, SICOM
2	Vendas e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Manipulação intencional e/ou validação incorrecta de informação relativa a dados ou condições de execução ou exploração, para benefício próprio ou de terceiros, em transações relativas a débito/crédito, como por exemplo: (i) Transação de valor diferente do registado; (ii) desvio de fundos; (iii) alteração de NIB de cliente; (iv) alteração de quantidades; (v) não registo ou anulação de registos.	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	SVGL, OG
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	DIR
3	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Manipulação de informação e/ou de bens materiais em benefício do próprio ou de terceiros, em conluio com colaborador	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	SVGL, OG
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	DIR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
4	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Favorecimento de fornecedores na aquisição de bens e/ou serviços	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	SVGL
							82	PT09 - Gestão de Compras	DIR	SVGL
							23	Revisão de procedimentos no Aprovisionamento	DIR	DIR
5	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Imperfeita gestão/acompanhamento da execução de contratos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							82	PT09 - Gestão de Compras	DIR	SVGL
							56	Gestão de Contratos (Acompanhamento e Fiscalização)	DIR	DIR
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, SVGL
6	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Incorrecto planeamento das necessidades de consumíveis em benefício próprio	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, SVGL

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
7	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Incumprimento ou cumprimento parcial ou cumprimento com falhas dos procedimentos de aquisição de bens e serviços	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, SVGL
							82	PT09 - Gestão de Compras	DIR	DIR, SVGL
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	SVGL
							59	Formação dos intervenientes nos processos	DIR	DIR
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, SVGL
8	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Conflito de interesse nos procedimentos de seleção e contratação de fornecedores	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, SVGL
							82	PT09 - Gestão de Compras	DIR	DIR, SVGL
							60	Declaração de ausência de conflitos de interesses	DIR	DIR
9	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Aquisição de bens e serviços em incumprimento (delegação de competências inexistente e/ou utilização incorrecta).	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR
							79	Definição dos limites de subdelegação de autorização de despesa	DIR	DIR
							82	PT09 - Gestão de Compras	DIR	DIR, SVGL
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	DIR, SVGL

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
10	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Favorecimento ou nepotismo no processo de seleção e contratação de recursos humanos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR	GEPES
11	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Divulgação de informação confidencial	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	DIR, GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR	GEPES
12	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Critérios de seleção ambíguos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR, GEPES	GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR, GEPES	GEPES
13	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Justificação /criação de necessidades desajustadas com o propósito de extrair benefícios	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIR	GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
14	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou de monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações variáveis (Trabalho suplementar, Folgas compensatórias, Deslocações, abonos ...)	Baixa	Média	Baixo	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	DIR, GEPES
15	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações fixas	Baixa	Baixa	Baixo	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPES	GEPES
16	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Exercício Indevido de funções ou abuso de poder	Baixa	Média	Baixo	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	GEPES
17	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Manipulação intencional e lesiva do sistema de benefícios/pagamentos dos trabalhadores em benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR, GEPES	GEPES
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR, GEPES	GEPES, SICOM
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR, GEPES	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR, GEPES	AUDIT
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
18	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Aceitação de favorecimentos por parte de outros trabalhadores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR, GEPES	GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR, GEPES	DIR, GEPES
19	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Comunicação de informação incorrecta/falsa prestada por trabalhador em benefício próprio (e.g.: baixas médicas, remunerações variáveis, dias de férias)	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							62	Controlo do ato (verificação /junta médica) e verificação documental	DIR	DIR, GEPES
							63	Controlo por chefia	DIR	DIR, GEPES
20	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Dependência do outsourcing para a execução de atividades	Baixa	Média	Baixo	45	Reversão de atividades em outsourcing	GEPES	GEPES
21	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Quebra de confidencialidade na informação pessoal dos trabalhadores	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							61	Proteção de dados pessoais	DIR	DIR, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
22	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Informação/avaliação inadequada passível de favorecer ou prejudicar a evolução/progressão na carreira do trabalhador	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, GEPES
							13	Gestão de Desempenho	DIR	DIR, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR, GEPES
23	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Exercício indevido de funções ou abuso de poder	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, OG
							2	Manual Organizacional	DIR	OG
							3	Manual de Funções	DIR	OG
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	SVGL
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES, OG
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
24	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Favorecimento pessoal, familiar, de terceiros ou outros no exercício de funções, em conflito de interesses com a Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, OG
							74	Plano de Formação	DIR	DIR, GEPES
							2	Manual Organizacional	DIR	OG
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	PLCOR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							3	Manual de Funções	DIR	OG

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
25	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício, em troca da concessão de vantagens ou favorecimentos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, OG
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES, OG
							2	Manual Organizacional	DIR	OG
							3	Manual de Funções	DIR	OG
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
26	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Falha na formalização/uniformização de procedimentos internos	Média	Média	Moderado	7	Sistema de Gestão Qualidade, Ambiente e Segurança	DIR	INOVS
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
27	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Uso indevido de instalações, equipamentos, veículos e outros ativos	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, OG
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							72	Orientações, procedimentos e instruções de trabalho	DIR	DIR
							47	Regulamento de Utilização de Veículos	DIR	SVGL
							74	Plano de Formação	DIR	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
28	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Incorreta definição ou incumprimento da segregação de funções em áreas críticas da Organização	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	OG
							2	Manual Organizacional	DIR	GEPES
							3	Manual de Funções	DIR	GEPES
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	SVGL
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIR	DIR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
29	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Condução	Utilização/divulgação de informação privilegiada e confidencial em benefício próprio ou de terceiros	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, OG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN, OG
30	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Não cumprimento ou cumprimento não conforme do Plano Estratégico Plurianual e Orçamento e Planos Sectoriais relevantes (Investimento, Compras, Manutenção, Auditoria, etc.)	Alta	Baixa	Moderado	13	Gestão de Desempenho	DIR	GEPES
							70	Execução do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento	DIR	DIR
							11	Regulamento de Execução Orçamental	DIR	SVGL
							14	Elaboração do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento e Controlo da Execução	DIR	SVGL
31	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Desadequada ou inexistente inventariação de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido	Baixa	Alta	Moderado	75	Classificação e registo de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido	DIR	DIR, SVGL

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
32	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Exercício de funções de gestão de modo informal e/ou facilitador de ambientes favoráveis a riscos de corrupção e infrações conexas	Alta	Média	Elevado	1	Código de Conduta	DIR, OG	OG
							12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão	OG	OG
							78	Desenvolvimento de Sistema de Controlo Interno	DIR	OG
33	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Inadequada gestão da continuidade de negócio	Alta	Baixa	Moderado	9	Plano de Continuidade de negócio global	OG	OG
							76	Planos de Contigência Sectoriais	DIR	DIR
34	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Deliberações não conformes com a legislação ou regulamentação aplicáveis	Média	Média	Moderado	12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão	OG	OG
							27	Segregação de Funções/Controlos	OG	OG
							15	Verificação jurídica ex-ante da conformidade das deliberações	DIR	SADMI
35	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Aconselhamento jurídico intencionalmente desadequado e lesivo para a Organização	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR, SADMI	SADMI
							35	Verificação por mais do que um jurisconsultor /advogado, em questões de maior impacto e/ou complexidade	DIR, SADMI	SADMI

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade/ Categoria de Risco	Atividade	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
36	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Quebra de confidencialidade na informação de carácter reservado	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, SADMI
							36	Políticas de acessos e revisão da gestão de acessos a aplicações	DIR	DIR, SADMI
							34	Procedimento de gestão da correspondência e registo de informação	SADMI	SADMI
							32	Regulamento de classificação e gestão da informação	SADMI	SADMI
37	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Falha na recolha e divulgação pelas áreas de legislação e jurisprudência com interesse para a atividade da Organização	Alta	Baixa	Moderado	4	Procedimento de divulgação da legislação	DIR	DIR, SADMI
38	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Dificuldade na implementação, em prazo útil, de legislação com impacto na organização.	Média	Baixa	Baixo	37	Acompanhamento da legislação com impacto na organização e adequação de procedimentos	DIR	DIR
39	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Comunicação ou reporte de informação/dados incorretos, incompletos ou imprecisos com impacto nas decisões estratégicas da Organização	Alta	Baixa	Moderado	27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	PLCOR, FICON, SVGL
							81	Integração de Sistemas de Informação	DIR	PLCOR, FICON, SVGL
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	DIR	PLCOR, FICON, SVGL

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
40	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ausência ou insuficiente monitorização do ambiente de controlo interno	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
							66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT
							5	Ações de Auditoria Interna	AUDIT	AUDIT
41	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ambiente organizacional permissível à quebra de independência na atividade de auditoria interna	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
							2	Manual Organizacional	AUDIT	AUDIT
							3	Manual de Funções	AUDIT	AUDIT
							66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
42	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Desenvolvimento das atividades de auditoria interna sem a necessária objetividade	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	AUDIT	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	AUDIT	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	AUDIT	AUDIT
							66	Manual de AI	AUDIT	AUDIT
							57	Declaração de conformidade e de conflitos de interesses	AUDIT	AUDIT
							5	Ações de Auditoria Interna	AUDIT	AUDIT
43	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Falhas intencionais nas transações de pagamentos e recebimentos (e.g.: sobreafaturação, pagamento de valor diferente ao autorizado, desvio de fundos, pagamento de faturas não validadas)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, FICON, SVGL
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIR	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	DIR	FICON
44	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Manipulação lesiva da base de dados de fornecedores e/ou de clientes em benefício próprio (e.g.: alteração de NIB de fornecedor)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	FICON	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	FICON	FICON
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	FICON	FICON
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	FICON	DIR, FICON, SICOM

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
45	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Realização de pagamentos indevidos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	FICON	FICON
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	FICON	FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	FICON	FICON
							29	Mínimo de 2 assinaturas (titulares de OG ou procuradores aprovados)	FICON	FICON
46	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Omissão ou adulteração de informação que desvirtue a situação financeira e contabilística da Organização	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	FICON	FICON
							30	Validação Interna, por mais de uma unidade orgânica ou Conselho Fiscal	FICON	FICON
							31	Validação por entidades externas (ROC, Auditor Externo)	FICON	FICON
47	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Divulgação de informação privilegiada ou confidencial aos órgãos de comunicação social	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, COMUN
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN, OG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, COMUN, SICOM

Identificação do risco								Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
48	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Manipulação da comunicação interna com o objetivo de condicionar o normal funcionamento da empresa	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR	
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM	
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIR	COMUN, OG	
49	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Intrusão ou ataque informático que possa levar ao bloqueio dos sistemas de produção, transporte e distribuição de energia e gestão de sistemas elétricos e/ou ao roubo, perda, modificação ou adulteração de informação	Alta	Média	Elevado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	DIR	OG	
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIR	DIR	
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	SICOM	
							16	Disaster Recovery	DIR	SICOM	
							19	Serviço SOC (Security Operations Center)	DIR	SICOM	
50	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Indisponibilidade dos sistemas ou aplicativos	Alta	Baixa	Moderado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	DIR	OG	
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR	DIR, SICOM	
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIR	DIR	

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade/ Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
51	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Desadequada ou inexistente inventariação do parque informático e software da Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIR	DIR, SICOM
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	DIR	DIR, SICOM
							21	Classificação e registo de Ativos de IT/OT (software e hardware)	DIR	DIR
52	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Falhas no registo e controlo de perfis dos utilizadores e respetivos acessos aos sistemas informáticos ou aplicativos	Alta	Média	Elevado	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIR, SICOM	DIR, SICOM

#### **4.4. SEGMA**

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
1	Vendas e Prestação de Serviços	Orçamentação e Execução	Manipulação de dados para benefício próprio ou de terceiros	Média	Alta	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, ENERG, MEC	DIREG, ENERG, MEC
			Pareceres incorrectos/ Imperfeita gestão e acompanhamento da execução de contratos				27	Segregação de Funções/Controlos	DIREG, ENERG, MEC	DIREG, ENERG, MEC
			Não registo e/ou registos de quantidades e/ou de serviços incorrectos				43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, ENERG, MEC	DIREG, ENERG, MEC
			Validação incorrecta de dados				20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, ENERG, MEC	DIREG, ENERG, MEC, SICOM
2	Vendas e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Manipulação intencional e/ou validação incorrecta de informação relativa a dados ou condições de execução para benefício próprio ou de terceiros, em transações relativas a débito/crédito, como por exemplo: (i) Transação de valor diferente do registado; (ii) desvio de fundos; (iii) alteração de NIB de cliente; (iv) alteração de quantidades; (v) não registo ou anulação de registo.	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG, FICON
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, SICOM
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR, FICON

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
3	Venda e Prestação de Serviços	Faturação e Cobrança	Manipulação de informação e/ou de bens materiais em benefício do próprio ou de terceiros, em conluio com colaborador	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, ENERG, MEC	DIREG, ENERG, MEC
							53	Ações de sensibilização e incentivos para os prestadores de serviços de execução de leituras e ordens de serviço, para sinalização de anomalias nos sistemas de medição	DIREG, ENERG, MEC	DIREG, ENERG, MEC
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, ENERG, MEC	DIREG, SUPOR, ENERG, MEC
							54	Auditorias a instalações	SUPOR	SUPOR
4	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Favorecimento de fornecedores na aquisição de bens e/ou serviços	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG
							5	Ações de Auditoria Interna	DIR	AUDIT
							83	Procedimento de Compras	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG
							23	Revisão de procedimentos no Aprovisionamento	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
5	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Imperfeita gestão de aquisição e controlo de serviços	Baixa	Alta	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	AUDIT
							83	Procedimento de Compras	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
							25	Formação de Gestores de Contratos	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
6	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Conflito de interesse nos procedimentos de seleção e contratação de fornecedores	Média	Alta	Elevado	83	Procedimento de Compras	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
							23	Revisão de procedimentos no Aprovisionamento	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							60	Declaração de ausência de conflitos de interesses	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
7	Aprovisionamento	Aquisição de Bens, Serviços e Empreitadas	Delegação de competências para a aquisição de bens e serviços inexistente, incorrecta ou em incumprimento	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
							23	Revisão de procedimentos no Aprovisionamento	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							79	Definição dos limites de subdelegação de autorização de despesa	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							83	Procedimento de Compras	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG
8	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Favorecimento ou nepotismo no processo de seleção e contratação de recursos humanos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	DIREG, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG	DIREG, GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIREG	GEPES
9	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Divulgação de informação confidencial	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	DIREG, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG	DIREG, GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIREG	GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
10	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Critérios de seleção ambíguos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	DIREG, GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIREG	GEPES
11	Gestão de Recursos Humanos	Recrutamento	Justificação /criação de necessidades desajustadas com o propósito de extrair benefícios	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	DIREG, GEPES
							38	Regulamento de recrutamento	DIREG	GEPES
12	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou de monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações variáveis (Trabalho suplementar, Folgas compensatórias, Deslocações, Abonos ...)	Baixa	Alta	Moderado	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, GEPES
13	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Falhas de implementação ou monitorização dos pontos de controlo no cálculo de remunerações fixas	Baixa	Média	Baixo	43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
		Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável	
14	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Manipulação intencional e lesiva do sistema de benefícios/pagamentos dos trabalhadores em benefício próprio ou de terceiros	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	GEPES	GEPES
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	GEPES	GEPES
							27	Segregação de Funções/Controlos	GEPES	GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	GEPES	GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPES	GEPES
15	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Aceitação de favorecimentos por parte de outros trabalhadores em troca da concessão de vantagens e/ou benefícios	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	GEPES
							27	Segregação de Funções/Controlos	GEPES	GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	GEPES	DIREG, GEPES
16	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Comunicação de informação incorrecta/falsa prestada por trabalhador em benefício próprio (e.g.: baixas médicas, remunerações variáveis, dias de férias)	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	SUPOR, GEPES
							62	Controlo do ato (verificação /junta médica) e verificação documental	DIREG, SUPOR	GEPES
							63	Controlo por chefia	DIREG, SUPOR	DIREG, GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
17	Gestão de Recursos Humanos	Remunerações	Dependência do outsourcing para a execução de atividades	Baixa	Média	Baixo	45	Reversão de atividades em outsourcing	GEPES	GEPES
18	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Quebra de confidencialidade na informação pessoal dos trabalhadores	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	SUPOR, GEPES
							61	Proteção de dados pessoais	DIREG, SUPOR	SUPOR, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, SUPOR	SUPOR, GEPES
19	Gestão de Recursos Humanos	Desenvolvimento	Informação/avaliação inadequada passível de favorecer ou prejudicar a evolução/progressão na carreira do trabalhador	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	DIREG, GEPES
							13	Gestão de Desempenho	DIREG	DIREG, GEPES
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG	DIREG, GEPES

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Nível	Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência		#	Descriptor	Âmbito	Responsável
20	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conducta	Exercício indevido de funções ou abuso de poder	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG
							2	Manual Organizacional	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							3	Manual de Funções	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							80	Plano de Recursos Humanos	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							74	Plano de Formação	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, GEPES
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	AUDIT
21	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conducta	Favorecimento pessoal, familiar, de terceiros ou outros no exercício de funções, em conflito de interesses com a Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG
							74	Plano de Formação	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, GEPES
							2	Manual Organizacional	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							83	Procedimento de Compras	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG	AUDIT
							3	Manual de Funções	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
22	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conducta	Aceitação ou solicitação indevida de qualquer forma de pagamento ou outro benefício, em troca da concessão de vantagens ou favorecimentos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	OG,DIREG
							74	Plano de Formação	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, GEPES
							2	Manual Organizacional	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							3	Manual de Funções	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG	AUDIT
23	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Falha na formalização/uniformização de procedimentos internos	Média	Média	Moderado	7	Sistema de Gestão Qualidade, Ambiente e Segurança	DIREG	SUPOR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG	AUDIT
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR
24	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conducta	Uso indevido de instalações, equipamentos, veículos e outros ativos	Baixa	Média	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	DIREG, OG
							3	Manual de Funções	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR
							72	Orientações, procedimentos e instruções de trabalho	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR
							47	Regulamento de Utilização de Veículos	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
25	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Incorreta definição ou incumprimento da segregação de funções em áreas críticas da Organização	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	DIREG, OG
							2	Manual Organizacional	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR
							3	Manual de Funções	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR
							83	Procedimento de Compras	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR
							43	Implementação, atualização e reforço de mecanismos de Controlo Interno	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG	AUDIT
26	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Conduta	Utilização/divulgação de informação privilegiada e confidencial em benefício próprio ou de terceiros	Alta	Média	Elevado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SICOM
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, COMUN
27	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Não cumprimento ou cumprimento não conforme do Plano Estratégico Plurianual e Orçamento e outros planos relevantes (Investimento, Compras, Manutenção, Auditoria, etc.)	Alta	Baixa	Moderado	13	Gestão de Desempenho	DIREG	DIREG, GEPES
							70	Execução do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento	DIREG	DIREG, OG
							83	Procedimento de Compras	DIREG, SUPOR	SUPOR, PLCOR
							14	Elaboração do Plano Plurianual de Atividade e de Investimento e Controlo da Execução	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, PLCOR

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado					
#	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras						
		Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável			
28	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Desadequada ou inexistente inventariação de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido		Baixa	Alta	Moderado	75	Classificação e registo de equipamentos e ferramentas de desgaste rápido		DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
29	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Exercício de funções de gestão de modo informal e/ou facilitador de ambientes favoráveis a riscos de corrupção e infrações conexas	Alta	Média	Elevado	1	Código de Conduta		OG, DIREG	OG	
							12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão		OG	OG	
							78	Desenvolvimento de Sistema de Controlo Interno		DIREG	OG	
30	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Inadequada gestão da continuidade de negócio	Alta	Baixa	Moderado	9	Plano de Continuidade de negócio global		OG	OG	
							76	Planos de Contigência Sectoriais		DIREG	DIREG	

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
31	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Governance	Deliberações não conformes com a legislação ou regulamentação aplicáveis	Média	Média	Moderado	12	Regulamento de Funcionamento dos Órgãos de Gestão	OG	OG
							27	Segregação de Funções/Controlos	OG	OG
							15	Verificação jurídica ex-ante da conformidade das deliberações	DIREG	SADMI
32	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Aconselhamento jurídico intencionalmente desadequado e lesivo para a Organização	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	SADMI	SADMI
							35	Verificação por mais do que um jurisconsultor /advogado, em questões de maior impacto e/ou complexidade	SADMI	SADMI
33	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Quebra de confidencialidade na informação de carácter reservado	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR, SADMI
							36	Políticas de acessos e revisão da gestão de acessos a aplicações	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR, SADMI
							34	Procedimento de gestão da correspondência e registo de informação	DIREG, SUPOR	DIREG, SUPOR, SADMI
							32	Regulamento de classificação e gestão da informação	DIREG, SUPOR	SUPOR, SADMI

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
34	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Falha na recolha e divulgação pelas áreas de legislação e jurisprudência com interesse para a atividade da Organização	Alta	Baixa	Moderado	4	Procedimento de divulgação da legislação	DIREG, SUPOR	SUPOR, SADM
35	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Compliance	Dificuldade na implementação, em prazo útil, de legislação com impacto na organização.	Alta	Baixa	Moderado	37	Acompanhamento da legislação com impacto na organização e adequação de procedimentos	DIREG, SUPOR	SUPOR, SADM
36	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Comunicação ou reporte de informação/dados incorretos, incompletos ou imprecisos com impacto nas decisões estratégicas da Organização	Alta	Baixa	Moderado	27	Segregação de Funções/Controlos	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							55	Melhoria dos Sistemas de Controlo Interno	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
37	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ausência ou insuficiente monitorização do ambiente de controlo interno	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	DIREG	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	DIREG	AUDIT
							66	Manual de AI	DIREG	AUDIT
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	AUDIT

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Nível	Medidas Mitigadoras			
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência		#	Descriptor	Âmbito	Responsável
38	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Ambiente organizacional permissível à quebra de independência na atividade de auditoria interna	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	DIREG	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	DIREG	AUDIT
							2	Manual Organizacional	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	AUDIT
							3	Manual de Funções	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	AUDIT
							66	Manual de AI	DIREG	AUDIT
39	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Controlo de Gestão	Desenvolvimento das atividades de auditoria interna sem a necessária objetividade	Média	Baixa	Baixo	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG	AUDIT
							64	Carta de Auditoria	DIREG	AUDIT
							65	Código de Ética de AI	DIREG	AUDIT
							66	Manual de AI	DIREG	AUDIT
							57	Declaração de conformidade e de conflitos de interesses	DIREG	AUDIT
							5	Ações de Auditoria Interna	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	AUDIT
40	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Falhas intencionais nas transações de pagamentos e recebimentos (e.g.: sobre faturação, pagamento de valor diferente ao autorizado, desvio de fundos, pagamento de faturas não validadas)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras			
				Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito
41	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Manipulação lesiva da base de dados de fornecedores e/ou de clientes em benefício próprio (e.g.: alteração de NIB de fornecedor)	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	FICON, SICOM
42	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Realização de pagamentos indevidos	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							28	Autorização de despesas em vários níveis hierárquicos (REO)	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							27	Segregação de Funções/Controlos	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							29	Mínimo de 2 assinaturas (titulares de OG ou procuradores aprovados)	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
43	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Financeira	Omissão ou adulteração de informação que desvirtue a situação financeira e contabilística da Organização	Alta	Baixa	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							30	Validação Interna, por mais de uma unidade orgânica ou Conselho Fiscal	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON
							31	Validação por entidades externas (ROC, Auditor Externo)	DIREG, SUPOR	SUPOR, FICON

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
		Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável	
44	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Divulgação de informação privilegiada ou confidencial aos órgãos de comunicação social	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, COMUN
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SICOM
45	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Comunicação	Manipulação da comunicação interna com o objetivo de condicionar o normal funcionamento da empresa	Média	Baixa	Baixo	1	Código de Conduta	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SICOM
							71	Procedimento de Gestão da Comunicação Externa e Interna	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	SUPOR, COMUN
46	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Intrusão ou ataque informático que possa levar ao bloqueio dos sistemas de produção e/ou ao roubo, perda, modificação ou adulteração de informação	Alta	Média	Elevado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	OG	OG
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIREG	DIREG
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SICOM
							16	Disaster Recovery	DIREG	SICOM
							19	Serviço SOC (Security Operations Center)	DIREG	SICOM

Identificação do risco							Tratamento do risco identificado			
#	Atividade /Categoria de Risco	Eventos, situações ou circunstâncias	Análise e graduação do Risco			Medidas Mitigadoras				
			Descriptor	Magnitude do impacto	Probabilidade e de ocorrência	Nível	#	Descriptor	Âmbito	Responsável
47	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Indisponibilidade dos sistemas ou aplicativos	Alta	Baixa	Moderado	18	Plano Estratégico de Segurança da Informação	OG	SICOM
							20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SICOM
							17	Planos de Contingência Sectoriais	DIREG	DIREG
48	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Desadequada ou inexistente inventariação do parque informático e software da Organização	Média	Média	Moderado	77	Operacionalização e monitorização do Código de Conduta	DIREG, SUPOR	DIREG, SICOM
							21	Classificação e registo de Ativos de IT/OT (software e hardware)	DIREG, SUPOR	DIREG, SICOM
49	Gestão de Recursos Materiais e Financeiros	Tecnologias de Informação (IT/OT)	Falhas no registo e controlo de perfis dos utilizadores e respetivos acessos aos sistemas informáticos ou aplicativos	Alta	Média	Elevado	20	Gestão de Acessos de Sistemas e Aplicações Informáticas	DIREG, SUPOR, MEC, ENERG	DIREG, SICOM

## 5. Ilícitos Criminais

#	Lei	Artigos	Articulado
1	Código Penal	Artigo 373.º Corrupção passiva	<p>1 - O funcionário que por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários aos deveres do cargo, ainda que anteriores àquela solicitação ou aceitação, é punido com pena de prisão de um a oito anos.</p> <p>2 - Se o ato ou omissão não forem contrários aos deveres do cargo e a vantagem não lhe for devida, o agente é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</p>
2	Lei n.º 20/2008, de 21 de abril	Artigo 8.º Corrupção passiva no sector privado	<p>1 - O trabalhador do sector privado que, por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, sem que lhe seja devida, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para um qualquer ato ou omissão que constitua uma violação dos seus deveres funcionais é punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.</p> <p>2 - Se o ato ou omissão previsto no número anterior for idóneo a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão de um a oito anos.</p>
3	Código Penal	Artigo 374.º Corrupção ativa	<p>1 - Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial com o fim indicado no n.º 1 do artigo 373.º, é punido com pena de prisão de um a cinco anos.</p> <p>2 - Se o fim for o indicado no n.º 2 do artigo 373.º, o agente é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias.</p> <p>3 - A tentativa é punível.</p>
4	Lei n.º 20/2008, de 21 de abril	Artigo 7.º Corrupção activa com prejuízo do comércio internacional	Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a funcionário, nacional, estrangeiro ou de organização internacional, ou a titular de cargo político, nacional ou estrangeiro, ou a terceiro com conhecimento daqueles, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para obter ou conservar um negócio, um contrato ou outra vantagem indevida no comércio internacional, é punido com pena de prisão de um a oito anos.

#	Lei	Artigos	Articulado
5	Lei n.º 20/2008, de 21 de abril	Artigo 9.º Corrupção activa no sector privado	<p>1- Quem por si ou, mediante o seu consentimento ou ratificação, por interposta pessoa der ou prometer a pessoa prevista no artigo anterior, ou a terceiro com conhecimento daquela, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que lhe não seja devida, para prosseguir o fim aí indicado é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa.</p> <p>2- Se a conduta prevista no número anterior visar obter ou for idónea a causar uma distorção da concorrência ou um prejuízo patrimonial para terceiros, o agente é punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.</p> <p>3- A tentativa é punível.</p>
6	Código Penal	Artigo 372.º Recebimento indevido de vantagem	<p>1 - O funcionário que, no exercício das suas funções ou por causa delas, por si, ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, é punido com pena de prisão até cinco anos ou com pena de multa até 600 dias.</p> <p>2 - Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou conhecimento daquele, vantagem patrimonial ou não patrimonial, que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas, é punido com pena de prisão até três anos ou com pena de multa até 360 dias.</p> <p>3 - Excluem-se dos números anteriores as condutas socialmente adequadas e conformes aos usos e costumes.</p>
7	Lei n.º 34/87, de 16 de julho	Artigo 16.º Recebimento ou oferta indevidos de vantagem	Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer a titular de cargo político, ou a terceiro por indicação ou conhecimento deste, vantagem patrimonial ou não patrimonial que não lhe seja devida, no exercício das suas funções ou por causa delas, é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias.

#	Lei	Artigos	Articulado
8	Código Penal	Art.º 205º - Abuso de confiança	<p>1 - Quem ilegitimamente se apropriar de coisa móvel ou animal que lhe tenha sido entregue por título não translativo da propriedade é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.</p> <p>2 - A tentativa é punível.</p> <p>3 - O procedimento criminal depende de queixa.</p> <p>4 - Se a coisa ou o animal referidos no n.º 1 forem:</p> <p>a) De valor elevado, o agente é punido com pena de prisão até 5 anos ou com pena de multa até 600 dias;</p> <p>b) De valor consideravelmente elevado, o agente é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.</p> <p>5 - Se o agente tiver recebido a coisa ou o animal em depósito imposto por lei em razão de ofício, emprego ou profissão, ou na qualidade de tutor, curador ou depositário judicial, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos.</p>
9	Código Penal	Artigo 335.º- Tráfico de influência	<p>1 - Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, solicitar ou aceitar, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial ou não patrimonial, ou a sua promessa, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade pública, nacional ou estrangeira, é punido:</p> <p>a) Com pena de prisão de 1 a 5 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão ilícita favorável;</p> <p>b) Com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal, se o fim for o de obter uma qualquer decisão lícita favorável.</p> <p>2 - Quem, por si ou por interposta pessoa, com o seu consentimento ou ratificação, der ou prometer vantagem patrimonial ou não patrimonial às pessoas referidas no número anterior:</p> <p>a) Para os fins previstos na alínea a), é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa;</p> <p>b) Para os fins previstos na alínea b), é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.</p> <p>3 - A tentativa é punível.</p> <p>4 - É correspondentemente aplicável o disposto no artigo 374.º-B.</p>

#	Lei	Artigos	Articulado
10	Código Penal	Artigo 363.º - Suborno	Quem convencer ou tentar convencer outra pessoa, através de dádiva ou promessa de vantagem patrimonial ou não patrimonial, a praticar os factos previstos nos artigos 359.º ou 360.º, sem que estes venham a ser cometidos, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.
11	Código Penal	Artigo 375.º Peculato	1 - O funcionário que ilegitimamente se apropriar, em proveito próprio ou de outra pessoa, de dinheiro ou qualquer coisa móvel ou imóvel ou animal, públicos ou particulares, que lhe tenha sido entregue, esteja na sua posse ou lhe seja acessível em razão das suas funções, é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal. 2 - Se os valores ou objetos referidos no número anterior forem de diminuto valor, nos termos da alínea c) do artigo 202.º, o agente é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa. 3 - Se o funcionário der de empréstimo, empenhar ou, de qualquer forma, onerar valores ou objetos referidos no nº 1, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.
12	Código Penal	Artigo 376.º - Peculato de uso	1 - O funcionário que fizer uso ou permitir que outra pessoa faça uso, para fins alheios àqueles a que se destinem, de coisa imóvel, de veículos, de outras coisas móveis ou de animais de valor apreciável, públicos ou particulares, que lhe forem entregues, estiverem na sua posse ou lhe forem acessíveis em razão das suas funções, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias. 2 - Se o funcionário, sem que especiais razões de interesse público o justifiquem, der a dinheiro público destino para uso público diferente daquele a que está legalmente afetado, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.

#	Lei	Artigos	Articulado
13	Código Penal	Artigo 377.º - Participação económica em negócio	<p>1 - O funcionário que, com intenção de obter, para si ou para terceiro, participação económica ilícita, lesar em negócio jurídico os interesses patrimoniais que, no todo ou em parte, lhe cumpre, em razão da sua função, administrar, fiscalizar, defender ou realizar, é punido com pena de prisão até 5 anos.</p> <p>2 - O funcionário que, por qualquer forma, receber, para si ou para terceiro, vantagem patrimonial por efeito de ato jurídico-civil relativo a interesses de que tinha, por força das suas funções, no momento do ato, total ou parcialmente, a disposição, administração ou fiscalização, ainda que sem os lesar, é punido com pena de prisão até 6 meses ou com pena de multa até 60 dias.</p> <p>3 - A pena prevista no número anterior é também aplicável ao funcionário que receber, para si ou para terceiro, por qualquer forma, vantagem patrimonial por efeito de cobrança, arrecadação, liquidação ou pagamento que, por força das suas funções, total ou parcialmente, esteja encarregado de ordenar ou fazer, posto que não se verifique prejuízo para a Fazenda Pública ou para os interesses que lhe estão confiados.</p>
14	Código Penal	Artigo 379.º - Concussão	<p>1 - O funcionário que, no exercício das suas funções ou de poderes de facto delas decorrentes, por si ou por interposta pessoa com o seu consentimento ou ratificação, receber, para si, para o Estado ou para terceiro, mediante indução em erro ou aproveitamento de erro da vítima, vantagem patrimonial que lhe não seja devida, ou seja superior à devida, nomeadamente contribuição, taxa, emolumento, multa ou coima, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.</p> <p>2 - Se o facto for praticado por meio de violência ou ameaça com mal importante, o agente é punido com pena de prisão de 1 a 8 anos, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.</p>
15	Código Penal	Artigo 382.º - Abuso de poder	O funcionário que, fora dos casos previstos nos artigos anteriores, abusar de poderes ou violar deveres inerentes às suas funções, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa, é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa, se pena mais grave lhe não couber por força de outra disposição legal.

#	Lei	Artigos	Articulado
16	Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro	Artigo 36.º - Fraude na obtenção de subsídio ou subvenção	<p>1 - <b>Quem</b> obtiver subsídio ou subvenção:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Fornecendo às autoridades ou entidades competentes informações inexatas ou incompletas sobre si ou terceiros e relativas a factos importantes para a concessão do subsídio ou subvenção;</li> <li>b) Omitindo, contra o disposto no regime legal da subvenção ou do subsídio, informações sobre factos importantes para a sua concessão;</li> <li>c) Utilizando documento justificativo do direito à subvenção ou subsídio ou de factos importantes para a sua concessão, obtido através de informações inexatas ou incompletas;</li> </ul> <p>será punido com prisão de 1 a 5 anos e multa de 50 a 150 dias.</p> <p>2 - <b>Nos</b> casos particularmente graves, a pena será de prisão de 2 a 8 anos.</p> <p>3 - <b>Se</b> os factos previstos neste artigo forem praticados em nome e no interesse de uma pessoa colectiva ou sociedade, exclusiva ou predominantemente constituídas para a sua prática, o tribunal, além da pena pecuniária, ordenará a sua dissolução.</p> <p>4 - <b>A</b> sentença será publicada.</p> <p>5 - <b>D</b>ara os efeitos do disposto no n.º 2, consideram-se particularmente graves os casos em que o agente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Obtém para si ou para terceiros uma subvenção ou subsídio de montante consideravelmente elevado ou utiliza documentos falsos;</li> <li>b) Pratica o facto com abuso das suas funções ou poderes;</li> <li>c) Obtém auxílio do titular de um cargo ou emprego público que abusa das suas funções ou poderes.</li> </ul> <p>6 - <b>Quem</b> praticar os factos descritos nas alíneas a) e b) do n.º 1 com negligência será punido com prisão até 2 anos ou multa até 100 dias.</p> <p>7 - <b>O</b> agente será isento de pena se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Espontaneamente impedir a concessão da subvenção ou do subsídio;</li> <li>b) No caso de não serem concedidos sem o seu concurso, ele se tiver esforçado espontânea e seriamente para impedir a sua concessão.</li> </ul> <p>8 - <b>D</b>onsideram-se importantes para a concessão de um subsídio ou subvenção os factos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Declarados importantes pela lei ou entidade que concede o subsídio ou a subvenção;</li> <li>b) De que dependa legalmente a autorização, concessão, reembolso, renovação ou manutenção de uma subvenção, subsídio ou vantagem daí resultante.</li> </ul>

#	Lei	Artigos	Articulado
17	Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro	Artigo 37.º - Desvio de subvenção, subsídio ou crédito bonificado	<p>1 - Quem utilizar prestações obtidas a título de subvenção ou subsídio para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam será punido com prisão até 2 anos ou multa não inferior a 100 dias.</p> <p>2 - Além a mesma pena será punido quem utilizar prestação obtida a título de crédito bonificado para um fim diferente do previsto na linha de crédito determinada pela entidade legalmente competente.</p> <p>3 - A pena será a de prisão de 6 meses a 6 anos e multa até 200 dias quando os valores ou danos causados forem consideravelmente elevados.</p> <p>4 - Se os factos previstos neste artigo forem praticados reiteradamente em nome e no interesse de uma pessoa colectiva ou sociedade e o dano não tiver sido espontaneamente reparado, o tribunal ordenará a sua dissolução.</p> <p>5 - A sentença será publicada.</p>
18	Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de janeiro	Artigo 37.º-A - Utilização indevida de receitas da União Europeia	<p>1 - Quem utilizar um benefício obtido legalmente, que resulte de receitas da União Europeia distintas das que sejam provenientes dos recursos próprios do imposto sobre o valor acrescentado, para fim diferente daquele a que se destina e que envolva prejuízo ou vantagem em montante superior a 100 000 (euro), é punido com pena de prisão até 5 anos.</p> <p>2 - Quando os factos previstos no número anterior envolvam prejuízo ou vantagem em montante igual ou superior a 10 000 (euro) e inferior ou igual a 100 000 (euro), o agente é punido com pena de prisão até 2 anos ou pena de multa até 240 dias.</p> <p>3 - Nas mesmas penas incorre quem praticar as condutas previstas nos números anteriores por omissão contrária aos deveres do cargo.</p>

#	Lei	Artigos	Articulado
19	Código Penal	Artigo 368.º - A – Branqueamento	<p>1 - Para efeitos do disposto nos números seguintes, consideram-se vantagens os bens provenientes da prática, sob qualquer forma de participação, de factos ilícitos típicos puníveis com pena de prisão de duração mínima superior a seis meses ou de duração máxima superior a cinco anos ou, independentemente das penas aplicáveis, de factos ilícitos típicos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Denocínio, abuso sexual de crianças ou de menores dependentes, ou pornografia de menores;</li> <li>b) Burla informática e nas comunicações, extorsão, abuso de cartão de garantia ou de cartão, dispositivo ou dados de pagamento, contrafação de moeda ou de títulos equiparados, depreciação do valor de moeda metálica ou de títulos equiparados, passagem de moeda falsa de concerto com o falsificador ou de títulos equiparados, passagem de moeda falsa ou de títulos equiparados, ou aquisição de moeda falsa para ser posta em circulação ou de títulos equiparados;</li> <li>c) Falsidade informática, contrafação de cartões ou outros dispositivos de pagamento, uso de cartões ou outros dispositivos de pagamento contrafeitos, aquisição de cartões ou outros dispositivos de pagamento contrafeitos, atos preparatórios da contrafação, aquisição de cartões ou outros dispositivos de pagamento obtidos mediante crime informático, dano relativo a programas ou outros dados informáticos, sabotagem informática, acesso ilegítimo, interceção ilegítima ou reprodução ilegítima de programa protegido;</li> <li>d) Associação criminosa;</li> <li>e) Terrorismo;</li> <li>f) Ilícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas;</li> <li>g) Ilícito de armas;</li> <li>h) Ilícito de pessoas, auxílio à imigração ilegal ou tráfico de órgãos ou tecidos humanos;</li> <li>i) Danos contra a natureza, poluição, atividades perigosas para o ambiente, ou perigo relativo a animais ou vegetais;</li> <li>j) Fraude fiscal ou fraude contra a segurança social;</li> <li>k) Ilícito de influência, recebimento indevido de vantagem, corrupção, peculato, participação económica em negócio, administração danosa em unidade económica do setor público, fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, ou corrupção com prejuízo do comércio internacional ou no setor privado;</li> <li>l) Abuso de informação privilegiada ou manipulação de mercado;</li> <li>m) Violação do exclusivo da patente, do modelo de utilidade ou da topografia de produtos semicondutores, violação dos direitos exclusivos relativos a desenhos ou modelos, contrafação, imitação e uso ilegal de marca, venda ou ocultação de produtos ou fraude sobre mercadorias.</li> </ul> <p>2 - Consideram-se igualmente vantagens os bens obtidos através dos bens referidos no número anterior.</p>

#	Lei	Artigos	Articulado
19	Código Penal	Artigo 368.º - A – Branqueamento	<p>3 - Quem converter, transferir, auxiliar ou facilitar alguma operação de conversão ou transferência de vantagens, obtidas por si ou por terceiro, direta ou indiretamente, com o fim de dissimular a sua origem ilícita, ou de evitar que o autor ou participante dessas infrações seja criminalmente perseguido ou submetido a uma reação criminal, é punido com pena de prisão até 12 anos.</p> <p>4 - Na mesma pena incorre quem ocultar ou dissimular a verdadeira natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou titularidade das vantagens, ou os direitos a ela relativos.</p> <p>5 - Incorre ainda na mesma pena quem, não sendo autor do facto ilícito típico de onde provêm as vantagens, as adquirir, detiver ou utilizar, com conhecimento, no momento da aquisição ou no momento inicial da detenção ou utilização, dessa qualidade.</p> <p>6 - A punição pelos crimes previstos nos nº 3 a 5 tem lugar ainda que se ignore o local da prática dos factos ilícitos típicos de onde provenham as vantagens ou a identidade dos seus autores, ou ainda que tais factos tenham sido praticados fora do território nacional, salvo se se tratar de factos lícitos perante a lei do local onde foram praticados e aos quais não seja aplicável a lei portuguesa nos termos do artigo 5.º</p> <p>7 - O facto é punível ainda que o procedimento criminal relativo aos factos ilícitos típicos de onde provêm as vantagens depender de queixa e esta não tiver sido apresentada.</p> <p>8 - A pena prevista nos nº 3 a 5 é agravada em um terço se o agente praticar as condutas de forma habitual ou se for uma das entidades referidas no artigo 3.º ou no artigo 4.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e a infração tiver sido cometida no exercício das suas atividades profissionais.</p> <p>9 - Quando tiver lugar a reparação integral do dano causado ao ofendido pelo facto ilícito típico de cuja prática provêm as vantagens, sem dano ilegítimo de terceiro, até ao início da audiência de julgamento em 1.ª instância, a pena é especialmente atenuada.</p> <p>10 - Verificados os requisitos previstos no número anterior, a pena pode ser especialmente atenuada se a reparação for parcial.</p> <p>11 - A pena pode ser especialmente atenuada se o agente auxiliar concretamente na recolha das provas decisivas para a identificação ou a captura dos responsáveis pela prática dos factos ilícitos típicos de onde provêm as vantagens.</p> <p>12 - A pena aplicada nos termos dos números anteriores não pode ser superior ao limite máximo da pena mais elevada de entre as previstas para os factos ilícitos típicos de onde provêm as vantagens.</p>